ANNO L. NUMERO 39 — QUARTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1873.

1ª. secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para serem entregues ao soldado do 2.º batalhão de infantaria, Felippe Nery de Andrade, os dous documentos juntos por copia, que a requerimento dessa praça foram prestados pela presidencia da provincia do Pará.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. as convenientes ordens afim de que um inferior e cinco praças de primeira linha se apresentem no dia 29 do corrente, á uma hora da tarde, na casa de detenção, para receberem tres criminosos, que com a dita força teem de embarcar no vapor da companhia pernambucana, que sahe para o sul nesse dia; indo um delles para Alagôas e os dous outros para o termo de Floresta.

— Ao mesmo.—Ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte, no vapor *Bahia*, os dez recrutas mencionados na relação nominal que veio annexa ao seu officio de 25 do corrente sob n. 1150, a que respondo.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Exm. Sr. presidente do Ceará, em officio de 21 do corrente, que o tenente do 9.º batalhão de infantaria Alfredo Ramos Chaves, que alli se achava com licença, deixou de recolher-se em tempo a seu corpo em consequencia de lhe haver faltado o vapor *Ipojuca*, em que contava seguir, por ter este soffrido desarranjo na respectiva machina, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento; prevenindo o outrosim de que a esse official foi concedida passagem daquella para esta provincia no vapor *Bahia*, para ser descontada a respectiva importancia pela quinta parte de seu soldo.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data indeferido a petição do recruta Manoel Francisco Alves, a que se refere o seu officio de hoje datado, sob n. 1152, faça-o V. Exc. seguir para a côrte no vapor *Bahia*; para o que ficam expedidas as necessarias ordens.

— Ao engenheiro das obras militares.—Fica approvado o augmento da despeza na importancia de 56$480, constante do orçamento annexo ao seu officio de 24 do corrente sob n. 40, feita com a construcção de dous pilares, afim de evitar o desmoronamento do telhado da casa do rancho no quartel das Cinco Pontas, visto ter-se verificado no encaliçamento do mesmo que uma linha estava rolada e outra muito vergada em consequencia do accrescimo de peso.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a que o Dr. juiz de direito Manoel Tertuliano Thomaz Henriques deixou no dia 24 do corrente, segundo consta de officio seu, dirigido ao brigadeiro commandante das armas, o cargo de auditor de guerra, em consequencia de ter sido nomeado desembargador e procurador da corôa e soberania nacional da relação de Cuyabá, resolve designar para substitui-lo no referido cargo o Dr. juiz de direito da primeira vara Quintino José de Miranda.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante do esquadrão de cavallaria n. 13 da guarda nacional do municipio do Bom Conselho, e á vista da informação do commandante superior respectivo em officio de 6 do corrente, resolve nomear o sargento Felix da Cunha Wanderley Lins alferes da 1.ª companhia do dito esquadrão.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Sabino Coêlho Sampaio Filho, alferes da 6.ª companhia do batalhão n. 1 do serviço de reserva da guarda nacional do municipio da capital de Sergipe, e ao visto do commandante superior desta capital, resolve, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, mandar que seja elle aggregado ao 1.º batalhão do dito serviço deste municipio.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação.—Digne-se V. Exc. informar sobre o que requer na petição junta José Francisco de Moraes Amorim.

— Ao Dr. chefe de policia. — Informe V. S. com urgencia sobre o que expõe Manoel Correia de Mello na petição junta.—No mesmo sentido ao Dr. juiz de direito e promotor publico da comarca do Limoeiro.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. seis tubos com lympha vaccinica para serem enviados ao subdelegado do districto da Boa-Viagem, conforme solicitou V. S. em officio de 12 do corrente, sob n. 1874.

— Ao commandante superior do Cabo.—Em resposta ao officio de V. S., de 24 do corrente, tenho a dizer-lhe que não veio ainda a proposta á que allude o seu dito officio; sendo que, de conformidade com a lei, deve vir por intermedio desse commando superior, e no caso de não ser isso observado, terá de ser esse commando ouvido, para poder a presidencia resolver.

— Ao commandante superior de Flores.—Devolvo a V. S. a proposta junta, que veio annexa a seu officio de 8 do corrente, afim de ser instaurado o processo de ausencia, de que trata o decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865, contra o capitão João Baptista de Athayde Siqueira.

— Ao juiz de direito da 1.ª vara desta capital.—Tendo designado V. S. para servir o cargo de auditor de guerra, em substituição do Dr. juiz de direito Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, que foi nomeado desembargador da relação de Cuyabá; assim o communico a V. S. para sua direcção.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Mande Vmc. pôr em concurso as serventias vitalicias dos officios de 1.º e 2.º tabellião e mais annexos do termo de Panellas, afim de serem providos, de conformidade com a lei.

— Ao juiz municipal do termo de Ipojuca.—Com a remessa dos seis tubos juntos, contendo lympha vaccinica, fica satisfeito o pedido feito por Vmc. em officio de 10 do corrente.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar Francisco Apolinario Bezerra da Silva, a seu pedido, do lugar de collector provincial do municipio de Bezerros.

— O presidente da provincia resolve nomear o tenente José de Barros e Silva para collector provincial do municipio de Garanhuns.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Manoel Cavalcanti de Almeida, praticante da recebedoria desta provincia, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando me o Exm. presidente do Ceará, em officio de 21 do corrente [illegible] mandado dar passagem por conta do minis[illegible] da guerra, no vapor *Bahia*, daquella para [illegible] provincia, ao tenente do 9.º batalhão de infantaria Alfredo Ramos Chaves, que alli se achava [illegible] licença, afim de ser a respectiva importancia descontada pela quinta parte do soldo [illegible]; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento, que, segundo participou-me o director do arsenal de guerra em officio de hontem datado, sob n. 530, reassumira naquella data o exercicio do seu cargo o respectivo almoxarife Bernardo Falcão de Souza, visto haver realisado a prestação de sua fiança; conforme consta do officio de V. S, de 24 deste mez, sob n. 27 serie F.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 21 do corrente reassumio o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que em officio de hontem declarou o desembargador Bernardo Machado da Costa Doria acceitar a nomeação do cargo de presidente do tribunal da relação da Fortaleza, para o qual foi removido.

— Ao mesmo.—Communicando o engenheiro das obras militares, em officio de 24 do corrente sob n. 40, que, tendo verificado no acto de encaliçar-se o telhado da casa de rancho no quartel das Cinco Pontas achar se uma linha rolada e outra muito vergada, em consequencia do accrescimo de pezo, fizera immediatamente construir dous pilares, afim de evitar algum desmoronamento, despendendo com esse serviço a quantia de 56$480, approvei nesta data semelhante despeza; o que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—A' vista dos inclusos recibos em duplicata, mande V. S. pagar ao tenente quartel mestre do deposito de recrutas Henrique Fabio Capistrano a quantia de 3$, em que importou a conducção, do arsenal de guerra para o quartel da Soledade, de diversos artigos de fardamento para os recrutas.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado que incluso remetto, mande V. S. pagar ao soldado do 2º batalhão Ludgero José Pereira a gratificação que lhe compete por ter capturado o desertor do mesmo batalhão Antonio Felippe de Santiago.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 17 do corrente reassumio o exercicio de juiz substituto de provedor de capellas e residuos o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Ao mesmo.—Declarando o engenheiro Chrisolito Ferreira de Castro Chaves, no officio junto por copia, ter-se verificado um excesso de despeza no orçamento da obra do paiol de polvora, em construcção no sitio da fazenda, devido a erro de calculo, que, sendo rectificado, fica o referido orçamento reduzido a 46:393$190; assim o communico a V. S., afim de ser feito o respectivo desconto ao arrematante daquella obra.

— Ao mesmo.—Em officio de 23 do corrente sob n. 665 faz o provedor da Santa Casa de Misericordia uma exposição do estado deficiente em que se acha o respectivo cofre para occorrer ao avultado accrescimo de despezas com o extraordinario numero de indigentes accommettidos da variola, em tratamento no hospital Pedro II, succedendo que essas despezas augmentam cada dia na proporção correspondente á intensidade daquella epidemia. E verificando-se do officio referido que são as difficuldades áquelle respeito, que não se poderá satisfazer as despezas correntes, não obstante o auxilio de 5:000$000 dado em outra occasião, resolvo nesta data autorisar V. S. a mandar entregar ao thesoureiro da dita Santa Casa, ou ao mordomo Joaquim Felippe da Costa, que está preparando uma enfermaria, a quantia de 5:000$, que deverão ser levados á conta do credito de 8:000$, aberto por esta presidencia em portaria de 5 deste mez, afim de ter aquella quantia a applicação constante da portaria alludida.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 12 do corrente entrou o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth no gozo da licença que lhe foi concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Estando concluidas, segundo informa o engenheiro das obras militares em officio datado de 25 do corrente sob n. 41, as obras do quartel das Cinco Pontas, no compartimento em que estão os apparelhos da companhia Drainage e na casa contigua á secretaria do mesmo quartel, mande V. S. pagar a Joaquim Elias de Carvalho Moura a quantia de 400$, constante das inclusas contas, importancia pela qual foram arrematadas aquellas obras, como se vê da copia, tambem annexa ao termo de arrematação.

— Ao mesmo.— Mande V. S. indemnisar o thesoureiro da repartição de policia, da quantia de 25$, constante do recibo junto, despendida pelo delegado do termo de Penedo, provincia da Alagôas, com o transporte, em canôas até Piranhas, da escolta que seguio para o termo de Cabrobó conduzindo criminosos, conforme o officio do Dr. chefe de policia, sob n. 1,939 de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio sob n. 10 serie F, de 21 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data officiou-se ao Dr. juiz de direito e promotor publico da comarca da Boa-Vista, para que procedam contra o collector daquelle municipio José Pereira Brandão, pelos factos constantes do officio e mais documentos.

— Ao mesmo.—Fico inteirado de haver V. S. designado o 3º escripturario dessa thesouraria João Zeferino Rangel de Sampaio para servir na commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, emquanto durar o impedimento do 2º escripturario José Francisco de Salles Baviera, membro da mesma commissão.

— Ao mesmo.—Remetta V. S. ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, alem da quantia vencida até a sahida do vapor, relativa aos vencimentos das praças e empregados daquelle presidio, a importancia de um mez adiantado, uma vez que os vapores para alli partem de dous em dous mezes.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Antonio Correia de Vasconcellos, pela verba—Palacio—a quantia de 116$, constante da conta junta em duplicata.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. pagar aos emprezarios da illuminação a gaz desta cidade a importancia da inclusa conta conferida pelo engenheiro fiscal, relativa ao consumo de gaz com a illuminação publica.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. abonar por adiantamento dous mezes de vencimentos, a contar do 1º de dezembro vindouro, a 1 official e 7 praças do destacamento de Terra Nova, a 1 official e 12 praças do da Victoria, a 1 official e 6 praças do de Capoeiras, a 1 official e 5 praças do da Gloria, a 1 official e 5 praças do da Vicencia e a 4 praças do de Pimenteiras, tudo do corpo de policia, segundo solicitou o respectivo commandante em officio datado de 24 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar a José Augusto de Araujo a quantia de 2:000$, pela verba—Eventuaes—, como indemnisação de outra igual quantia, que por ordem desta presidencia mandou pôr á disposição do ministro brasileiro em Paris, para ser entregue ao engenheiro Fournier, que acaba de ser contractado para servir nesta provincia.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella para exercer o lugar de secretario do gymnasio provincial, visto não ter acceitado o mesmo lugar o cidadão José Peretti Seve, conforme communicou o regedor do gymnasio em officio de 25 deste mez.

Officios:

— Ao Dr. director geral da instrucção publica.—Devolvo a V. S. as relações que vieram annexas ao seu officio de 6 do corrente sob n. 323, afim de serem nellas incluidos os professores e professoras que ainda não adquiriram a vitaliciedade, declarando-se o tempo que falta a cada um delles para adquirirem esse direito. Convém mais que declare as cadeiras que estão sendo regidas interinamente e quaes as que, estando vagas, ainda não foram preenchidas interinamente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. seis tubos com lympha vaccinica para serem enviados ao delegado litterario da freguezia de Panellas, conforme solicitou essa directoria em officio de 12 do corrente sob n. 332.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—De posse do officio de 24 do corrente sob n. 663, em que Vmc. me communica a deliberação tomada pela junta administrativa dessa Santa Casa de applicar 6:250$000, importancia da primeira prestação da doação de 25:000$, com que entraram Agra & C., de conformidade com o disposto no § 3º do art. 2º da lei n. 1121 de 17 de junho deste anno, tenho a dizer em resposta que póde Vmc. mandar entregar a referida quantia ao porteiro da secretaria desta presidencia, Silvino Antonio Rodrigues, do que passará o mesmo porteiro o competente recibo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz Vmc. em officio de 25 do corrente sob n. 565, nesta data autoriso o inspector da thesouraria de fazenda a mandar entregar ao thesoureiro dessa Santa Casa, ou ao mordomo Joaquim Felippe da Costa, a quantia de 5:000$, para ser applicada ao tratamento do crescido numero de indigentes atacados da variola no hospital Pedro II.

— Ao 4º juiz de paz da freguezia de Gamelleira, Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.—Em resposta ao officio de Vmc., de 20 de outubro ultimo, a que acompanharam copias authenticas das actas da eleição de vereadores desse municipio, procedida a 19 daquelle mez, sob a sua presidencia, na qualidade de 4º juiz de paz unico juramentado, tenho a dizer-lhe que nesta data recommendo á camara municipal de Serinhaem que, preenchidas as formalidades legaes, installe a villa desse municipio e dê posse á respectiva camara.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Serinhaem.—De posse do officio da camara municipal da villa de Serinhaem, de 14 deste mez, remettendo-me copias das actas da eleição de vereadores do municipio de Gamelleira, procedida em 19 de outubro ultimo sob a presidencia do 4º juiz de paz, unico juramentado, Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão; tenho a recommendar á mesma camara que preenchidas as formalidades dos arts. 2º e 3º do decreto de 13 de novembro de 1832, installe a nova villa de Gamelleira empossando a respectiva camara.

5.ª secção.

Officios:

— A' commissão censitaria da freguezia de Igarassú.—Não convindo de modo algum que se interrompa o serviço do apuramento da população do imperio, a que se está procedendo na directoria geral de estatistica, recommendo a essa commissão que me remetta com a maior brevidade possivel todos os elementos originaes do recenseamento procedido nessa freguezia.

— Igual ás commissões censitarias das freguezias de Garanhuns e Ingazeira.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—Declaro a Vmcs. para sua direcção que o soldado Joaquim Campos de Queiroz, de que trata a portaria de 25 do corrente, deve ser transportado á côrte, e não á provincia da Bahia, como por engano se mencionou na referida porteria, que fica assim rectificada.

Portarias:

— Approvo a deliberação que tomou o Sr. gerente da companhia pernambucana, de fazer seguir no dia 29 deste mez para os portos do norte o vapor *Gequiá*, dessa companhia, visto não haver chegado até esta data o *Ipojuca*, esperado desde o dia 18 do corrente daquelles portos, e bem assim para os do sul o vapor *Mandahú*, como solicitou em officio de hontem, que fica assim respondido.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem até a provincia das Alagôas, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, á ré do vapor dessa companhia, que segue amanhã para os portos do sul, ao engenheiro Matheus Nogueira Brandão, encarregado do prolongamento e construcção da linha telegraphica para Penedo.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a corte no vapor *Bahia*, por conta do ministerio da guerra, aos recrutas constantes da inclusa relação nominal:

Relação á que se refere a portaria supra:—Alexandre José da Silva Alves, Bertho Francisco Raposo, Demetrio José da Cruz, Francisco Bezerra dos Santos, Francisco José de Souza, José Claudiano, Manoel Soares do Nascimento, Manoel Francisco do Rego, Paulo José do Nascimento, Pedro José de Alcantara, Manoel Francisco Alves, Anselmo José dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 1159, que ficam expedidas as convenientes ordens para serem transportadas á côrte no vapor *Bahia* o recruta Anselmo José dos Santes e o soldado Joaquim Campos de Queiroz, acerca de cujo destino foi rectificado o engano que se deu no seu officio de 24 deste mez sob n. 1142.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que por officio desta data expedio as necessarias ordens á thesouraria de fazenda afim de pagar ao soldado do 2º batalhão Ludgero José Ferreira, a gratificação que lhe compete por haver capturado o desertor do mesmo batalhão, Antonio Felippe de Santiago.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que foram dadas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a importancia da despeza com a conducção, do arsenal de guerra para o quartel da Soledade, de diversos artigos de fardamento para os recrutas; segundo solicitou V. Exc. em seu officio de hontem datado, sob n. 1,135.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que expediram-se as necessarias ordens á thesouraria de fazenda para que lhe seja remettida, além da quantia vencida até a sahida do vapor, relativa aos vencimentos das praças e empregados desse presidio, a importancia de um mez adiantado.

2ª. secção.

Officios:

— Ao Exm. desembargador Bernardo Pereira da Costa Doria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, em que participa acceitar o cargo de presidente do tribunal da relação da Fortaleza, para o qual foi removido.

— Ao Dr chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que nesta data se expediram as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio, n. 1952, de hoje datado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data fica a thesouraria de fazenda autorisada a indemnisar a thesouraria d'essa repartição da quantia de 25$000, despendida pelo delegado de Penedo, provincia das Alagôas, com o transporte, em canôa até Piranhas, da escolta, que seguio para o termo de Cabrobó conduzindo criminosos, conforme seu officio, sob n. 1,939, de 25 do corrente.

— Ao commandante superior do Recife.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi mandado aggregar ao 1.º batalhão do serviço da reserva desta capital o alferes da de Sergipe, Francisco Sabino Coêlho de Sampaio Filho.

— Ao commandante superior de Garanhuns.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado para a 1.ª companhia do esquadrão n. 13 de cavallaria da guarda nacional do municipio do Bom-Conselho o sargento Felix da Cunha Wanderley Lins, de que trata a proposta, que veio annexa a seu officio de 6 do corrente

— Ao bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, em que participa ter reassumido o exercicio do cargo de juiz substituto da provedoria de capellas e residuos d'esta capital.

— Ao bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, juiz municipal de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 12 do corrente, em que participa ter entrado no gozo da licença que lhe foi concedida a 10 deste mez.

— Ao bacharel José Francisco Lopes Lima. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, em que participa ter n'essa data assumido a jurisdicção do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.

— Ao commandante do corpo de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que nesta data foram expedidas as convenientes ordens á thesouraria provincial no sentido de serem feitos os adiantamentos, de que trata o seu officio datado de 24 do corrente, sob n. 665.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos effeitos, que nesta data resolveu exonerar Francisco Apolonio Bezerra da Silva, a seu pedido, do lugar de collector provincial do municipio de Bezerros.

— Ao mesmo. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que n'esta data resolveu nomear para collector do municipio de Garanhuns o tenente José de Barros e Silva.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro Matheus Nogueira Brandão.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje datado, que ficam expedidas as convenientes ordens ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor, no sentido de ser posta á sua disposição, no vapor *Bahia*, que segue amanhã ás 5 horas da tarde para os portos do sul, a passagem solicitada em seu citado officio.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, podem VV. SS. fazer seguir para os portos de seu destino, amanhã ás 5 horas da tarde, o vapor nacional, *Bahia*, chegado hoje dos do norte, como solicitaram em officio desta data.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1874.

Abaixo assignados moradores na propriedade Paiva, Nazareth e Gaibú.— Informe a camara municipal do Cabo.

Bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Correia Maia.—Junta a petição anterior, volte ao Dr. regedor interino do gymnasio provincial para informar.

Francisco Luiz Virães.—Sim, na forma da lei.

Ignacia Maria de Jesus.— Ao Sr. Dr. juiz de orphãos, para tomar em consideração o que requer a supplicante.

Bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.—Indeferido.

Joaquim Gomes Ferraz.—Informe o Sr. capitão do porto.

José Brandão da Rocha.— Deferido, com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Manoel Theophilo de Araujo Lima.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Teixeira Chaves & C.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1874.

Ordem do dia n. 796.

O brigadeiro commandante das armas scientifica á guarnição para os fins convenientes:

1º Que segundo constou de officios da presidencia, de 13 do corrente datado, foi pelo ministerio da guerra em aviso de 31 de janeiro proximo passado approvado o seu acto, concedendo ao Sr. major honorario do exercito ajudante de ordens deste commando José Bonifacio dos Santos Mergulhão, licença por vinte dias para tratar de sua saúde, sendo considerada com soldo e etapa essa licença, que foi prorogada por mais dous mezes pela mesma presidencia por portaria de 19 do dito mez de janeiro.

2º Que o Exm. Sr. brigadeiro honorario do exercito, director do hospital militar, Francisco Joaquim Pereira Lobo entrou no dia 14 do corrente no gozo de dous mezes de licença que lhe foi concedida pelo ministerio da guerra, como se fez publico em ordem do dia n. 795, passou hontem a directoria do mesmo hospital ao Sr. cirurgião-mór de brigada Dr. Fortunato Augusto da Silva, conforme participou-me em officio n. 728.

O brigadeiro commandante das armas scientifica outrosim, que approvou o engajamento que a 14 do corrente contrahio o anspeçada da 7ª companhia do 2º batalhão de infanteria João Felismino de Lima para servir mais por seis annos e as mais vantagens que por lei lhe competirem.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elyziario dos Santos*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

O Exm. Sr. general commandante das armas manda em seguida publicar o aviso do ministerio da guerra, de 5 do corrente mez, para que o Sr. cadete reformado do 16.º corpo de voluntarios da patria, Felippe Santiago Torres Galindo tenha conhecimento de seu conteúdo, e possa satisfazer a exigencia expressa no mesmo aviso:

« Ministerio dos negocios da guerra. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Pedindo o cadete reformado do 16.º corpo de voluntarios da patria, Felippe Santiago Torres Galindo, na petição informada por V. Exc. em 11 de novembro ultimo, solução do requerimento que dirigio ao governo imperial, no qual supplicou a graça de ser rectificado o engano que se deu no decreto n. 1867 de 25 de setembro de 1867, que concedeu-lhe a pensão de 400 réis diarios chamando-o de Francisco em vez de Felippe, declaro a V. Exc. para fazer constar ao referido cadete, que por despacho de 18 de junho de 1872 exigio-se a sua carta de pensão para ser transmittida ao Sr. ministro do imperio afim de satisfazer-se o alludido engano, e bem assim a sua fé de officio, para que ouvido o conselho supremo militar, se possa resolver sobre a indicada pretenção; e em quanto não satisfizer elle o mencionado despacho, não póde ser attendido o seu pedido. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Cumpra se. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 13 de fevereiro de 1874.—*Lucena.*

O tenente-coronel secretario,
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

EXTERIOR.

Allemanha.

A QUESTÃO RELIGIOSA NO BRASIL.

Já fizemos menção ha algum tempo do conflicto que suscitou-se no imperio do Brasil entre os poderes do estado e alguns membros do episcopado.

Esta controversia, em razão da polemica levantada de parte a parte, chegou dentro de breve prazo ao extremo; de sorte que, tal qual se manifesta actualmente, já quasi não deixa entrever esperança de qualquer congraçamento. O ultimo recurso empregado neste sentido pelo governo imperial, isto é, a missão especial do barão de Penedo á Roma, para ahi entender-se directamente com o papa sobre este assumpto, não promette resultado, não obstante a abalisada experiencia do diplomata nomeado, o qual durante longos annos tem representado o Brasil em Londres. Para assim opinar, firmamo-nos, além de quaesquer outras circumstancias, nos precedentes de um passado que se conta por seculos. O simples facto desta missão ha de ser encarado pela Santa Sé como um acto de extorquida condescendencia, equivalente á contricta exclamação de: « *Papa peccavi!* »

Confiamos, porém, em que não será isto na realidade assim, e não descortinamos neste incidente senão mais um elemento demonstrativo da esclarecida deliberação tomada pelo imperador D. Pedro II, de proceder na conformidade das attribuições constitucionaes do «poder moderador». Sem duvida dest'arte pretende este monarcha pôr em pratica todos os meios que cabem na sua jurisdicção, para sanar esta dissidencia, antes de adoptar uma linha de conducta extremada; porque então terá de applicar toda a força da autoridade contra os bispos desobedientes, como se tratasse meramente de quaesquer outros subditos rebeldes do imperio. Emquanto ainda o debate permanece neste terreno e não principia a serie de acontecimentos que a cada instante esperamos nos sejam a este respeito communicados do Brasil; vamos aqui fazer menção especial de um escripto de grande merito ultimamente publicado sobre esta materia pelo conselheiro de estado marquez de S. Vicente.

Nestas paginas acham-se conjunctamente uma descripção completa do conflicto promovido no Brasil pela impertinencia de alguns prelados, e uma consulta juridica, das mais substanciaes, sobre as relações entre a igreja e o estado em paizes constitucionaes. Esta ultima circumstancia faz até com que este trabalho seja digno de ser lido em qualquer parte, e se torne interessante ainda fora do Brasil; particularmente em todas as nações que lutam igualmente nesta occasião com os excessos da tyrannia do poder clerical. O marquez de S. Vicente é um dos mais importantes homens de estado do Brasil.

Na introducção da sua importante obra, diz elle que, tendo o governo ordenado a impressão dos debates da sessão do conselho de estado pleno, em que se tratou da questão religiosa, julgava-se autorisado a motivar, com maior minuciosidade, o voto que proferira naquella occasião, por não ser possivel em conselho exprimir, senão resumidamente, o theor das proprias convicções.

Demais o thema é de tal importancia, e as decisões, tomadas relativamente ao mesmo, são tão momentosas pelas suas consequencias, que, querendo assumir a responsabilidade do seu voto, não podia deixar de pôr bem patente as razões que teve para pronuncia-lo. Emfim, julgava tambem indispensavel ao seu intento o tornar-se intelligivel até ás pessoas destituidas de conhecimentos juridicos profissionaes; pelo que sahira o seu trabalho mais volumoso do que pretendia a principio; predicado, porém, que se torna mais um requisito para poder ser comprehendido e devidamente aquilatado pelo publico em geral.

De conformidade com este programma, o estadista brasileiro enceta a sua obra por uma analyse methodica de todos os pontos que têm relação em these com a questão de que trato; e passa em seguida a occupar-se com a materia do conflicto suscitado em si proprio. Neste empenho começa a sua exposição pela enunciação da doutrina da constituição brasileira a respeito do direito do beneplacito por parte da corôa.

A constituição do Brasil aprecia esta prerogativa como uma das mais transcendentes attribuições do poder executivo; e assim é na realidade. Em todos os tempos o poder ecclesiastico effectivamente tem se esforçado sempre por ultrapassar os preceitos da sua competencia, procurando collocar-se ácima da autoridade politica.

Apezar de demonstrar a historia que o poder espiritual nunca pôde realisar os requisitos das associações politicas, comtudo nenhum outro empenho tem sido por elle mais vivamente promovido. Accresce que a co-existencia de dous poderes soberanos no estado acarretaria comsigo a desordem e a confusão que não se podem evitar em tal conjunctura senão pelo denominado *jus circa sacra*.

A esta supremacia, no exercicio da sua principal attribuição, dá-se o nome de beneplacito, consenso regio, exequatur, pragmatica, sancção, ou autorisação da corôa. Esta prerogativa consiste no direito especial e absoluto, pelo qual o poder executivo de qualquer estado permitte que os decretos dos concilios, os breves apostolicos e todos os mais actos de autoridade ecclesiastica sejam publicados officialmente e alcancem, dentro do territorio nacional, força de lei; de sorte que assim convertem-se de meramente « espirituaes » em «temporaes» tambem. Nestes termos, é evidente que nenhuma disposição ecclesiastica tem força obrigatoria, ou se torna de qualquer modo compulsoria, sem o consentimento do respectivo governo. Não é preciso para isso que as disposições de que se trata, vão de encontro a qualquer lei civil.

Pelo principio de soberania, nenhum poder tem em qualquer estado o direito de formular determinações coercitivas, sem ser o proprio soberano.

Portanto, indiscriminadamente, todos e quaesquer actos emanados do poder espiritual precisam de prévia sancção civil, isto é, do beneplacito do poder secular.

Quanto as cartas pastoraes, não necessitam desta solemnidade quando contêm apenas doutrinas já anteriormente approvadas, e deduzidas de canones e estatutos ecclesiasticos já antecedentemente recebidas e que tiveram em tempo o devido consenso regio; no caso contrario, estão tambem sujeitas a *exequatur*.

Neste sentido é fóra de duvida que os superiores religiosos não se podem prevalecer do direito da liberdade de imprensa que assiste a todo cidadão em geral. Nem o papa, nem o episcopado, nem quaesquer superiores religiosos podem ser classificados na cathegoria de particulares.

Exercem uma autoridade manifesta, constituem o nucleo de reuniões importantes, o centro de um poder que se torna extensivo, e estes attributos dão ao seu caracter uma physionomia especial, que torna as suas palavras muito differentes das expressões de que pode usar um simples cidadão

Este sujeita implicitamente as opiniões, que expende ao juizo do publico; e aquelles impõem-lhe, como uma sentença, as proprias convicções, as quaes as populações acatam com maior reverencia ainda em consequencia da força do costume.

Torna-se, pois, imprescindivel, em qualquer destas circumstancias, o regio beneplacito, tanto mais quanto, baseado no vigor dos precedentes, o espirito publico considera as opiniões que sem elle correm como já sancionadas. Com effeito, tem ellas por si em tal caso a presumpção de se acharem revestidas desse previo assentimento, por não se dever suppor que tivesse sido preterida essa formalidade.

E' claro que o beneplacito não pode ser negado ás disposições ecclesiasticas que só têm em mira a explicação da doutrina dos dogmas aceitos, ou meras formulas de ritual.

Não se dá, porém a mesma eventualidade quando se cogita de decisões disciplinares, ou de preceitos, cuja execução entra na esphera da lei civil.

Não é licito á igreja ultrapassar os confins da sua orbita espiritual, em que não se comprehende senão o acervo dogmatico das suas crenças, e o formulario dos seus ritos.

Fóra deste circulo, não lhe cabe jurisdicção alguma autonomica; e em pontos que não se circumscrevam aos que acabam de ser designados, incumbe-lhe sujeitar-se sempre á soberania do poder secular. Nenhum governo, de qualquer especie que seja póde tolerar que, além da sua, exista no paiz outra autoridade de que emanem resoluções obrigatorias para os cidadãos. Explicaremos isto ainda mais claramente com um *simile*. Se qualquer Estado estrangeiro quizesse nos limites territoriaes do Brasil impor a observancia da sua vontade não o poderia conseguir senão por meio da guerra.

Em qualquer nação o direito inalienavel do beneplacito funda-se immediatamente sobre o *jus cavendi*, sobre o dever de prevenir e acautelar o futuro, sobre o direito da propria conservação, e a impreterivel necessidade de conservar a paz interna, manter a ordem publica e afastar previdentemente quaesquer tropeços que se possam antepor ás justas exigencias dos progressos nacionaes. Alem de tudo isto, a religião catholica é no Brasil religião do Estado; de sorte que, por mais este motivo, não é facultativo aos seus ministros darem o menor passo, sem se acharem previamente de accordo com os poderes governamentaes.

Tendo a Estado reconhecido uma religião qualquer nos seus dogmas, nas suas crenças, nas suas instituições e na sua disciplina, formou com ella um pacto que a torna immutavel; e que, ao mesmo tempo que lhe não permitte modificar-se a si propria sem o consentimento do Estado, a este tambem obriga a respeitai-a na sua integridade e não invadir a sua competencia ou jurisdicção. Mas por isso mesmo, a igreja do Estado, como tal, nada póde alterar na sua primitiva conformidade, que vá de encontro á convenção estabelecida; e muito menos que perturbe a paz e tranquillidade publica, e promova dissensões no seu proprio seio.

Pondo de parte a este respeito o theor expresso e explicito da constituição do Brasil, cujo texto a nenhuma duvida dá lagar neste sentido, prova-se não menos validamente pelos precedentes historicos que a sancção regia não é no imperio brasileiro instituição recente, mas herdada de longa data. Já no anno de 1354 foi estatuido pelas côrtes de Evora (2) que nenhum breve da curia romana teria vigor sem exequatur regio outorgado por documento anthentico. E' verdade que D. João II deu de mão a esta prerogativa durante algum tempo; mas não é tambem menos certo que posteriormente este direito foi reivindicado pela corôa portugueza, a qual desde então o tem exercido constantemente no decurso de mais de 200 annos.

O procedimento official do procurador da corôa contra o breve *Apostolicum pascendi*, procedimento confirmado pela lei de 6 de maio de 1765; e as restricções em diversas épocas impostas á jurisdicção pontificia em Portugal, não deixam outrosim a menor duvida sobre o apreço e estima em que os monarchas portuguezes tinham o direito de beneplacito. Isto mesmo se acha positivamente expresso nas leis de 28 de agosto de 1767 e 2 de abril de 1768. Por estas mesmas leis se vê qual era a este respeito o direito publico de Portugal; e não póde deixar de ser tambem o do Brasil, que herdou a legislação daquelle paiz. Estas disposições vigoravam muito antes já da constituição brasileira que no seu theor as corroborou muito terminantemente. Accresce emfim que esta doutrina impera em todos os paizes em que a religião catholica é a do Estado, como, por exemplo, na Hespanha, e ha pouco tempo ainda nos diversos governos italianos que formam a actual monarchia da Italia. Quanto ás nações, em que o catholicismo não figura na mesma cathegoria, mas como simples culto reconhecido, o direito de beneplacito nunca tem sido postergado, nem soffre contestação, e entende-se como derivado da natureza das cousas.

A lição da historia ensina, com os mais convincentes monumentos, a impreterivel necessidade do exequatur em materia religiosa. Tanto a consciencia juridica dos povos, como a pratica da jurisprudencia publica, teem reconhecido a utilidade do não interrompido exercicio deste direito magestatico.

Qualquer que seja a fórma do regimento publico adoptado, todos os governos teem-se com razão reservado esta prerogativa, assumindo, como um attributo da sua jurisdicção, o direito de exame para com o complexo dos actos do poder religioso e ecclesiastico. Na amplitude destas attribuições acha-se comprehendida a faculdade de prohibir a publicação de quaesquer textos emanados da hierarchia dos cultos reconhecidos, quer se trate da religião do Estado, quer de qualquer outra. Só nos Estados-Unidos da America do Norte, ignorando a constituição federal officialmente a existencia das manifestações religiosas do paiz, qualquer que seja a seita que as represente, todas ellas gozam do illimitado direito de no circulo de seus adeptos decretarem, sem restricção, todas as resoluções que entenderem convenientes, comtanto que não invadam a esphera de alheios direitos ou extranha competencia. O art.º 14 da constituição belga estabelece a perfeita liberdade religiosa e igualdade de todos os cultos, com cujos tramites determina que não deve o Estado entrometter-se. O mesmo acontece na Hollanda. Estes estados, porém, encaram as associações religiosas exactamente nos mesmos termos que as associações civis, não concedendo aos respectivos sacerdotes nenhum predicado especial como taes, mas considerando-os pelo contrario como meros indivi-

MUTILADO

dous particulares. E' evidente que [illegible] condições, inteiramente diversas das que occorrem no Brasil, o consenso regio deixa de ser necessario: portanto, não dá-se em taes circumstancias o direito de beneplacito, porque se acha substituido pela jurisdicção das autoridades e tribunaes communs.

Como dissemos, os paizes em que existe uma religião do Estado, apresentam-se em uma posição totalmente differente, porquanto nelles os superiores religiosos são funccionarios publicos pelo simples facto de pertencerem a uma religião official, e convertem-se em orgãos e agentes da autoridade governamental, ao menos aos olhos e segundo a apreciação dos sectarios desta mesma religião. Só por si, esta circumstancia torna o direito de beneplacito indispensavel. E' escusado dizer que o mesmo não será exercido em materia puramente dogmatica ou em relação a disposições concernentes á simples forma do ritual, e administração interna da igreja, respeitando o Estado ao mesmo tempo escrupulosamente a consciencia e as convicções dos crentes.

Em taes casos qualquer governo deixará de pôr em pratica a sua attribuição magestatica ao menos em quanto as penas disciplinares fulminadas, permanecendo na sua competente esphera, não usurparem effeitos civis, ou não forem tão severas, que toquem immediatamente a propria pessoa dos delinquentes, entrando assim na jurisdicção criminal ordinaria.

Por sua natureza a igreja nem possue, nem deve possuir ou exercer, poder temporal, além de mais razões, visto ter ensinado o Seu Divino Fundador que o seu reino não é deste mundo, e que se dê a Deus o que é do Deus e a Cesar o que é de Cesar.

O codigo criminal brasileiro declara que nenhum cidadão brasileiro poderá ser obrigado a fazer ou deixar de fazer qualquer cousa senão em virtude da lei. Esta doutrina do art. 191 do dito codigo funda-se no art. 179 § 1º da constituição do imperio.

Assim, não existindo nenhuma lei do poder civil que crimine o cidadão por actos de desobediencia ao poder espiritual não póde consequentemente o estado prestar o seu apoio, afim de obrigar a que sejam cumpridas pelos fieis quaesquer disposições emanadas directamente dos seus superiores religiosos. Nem tão pouco tem para isso o governo competencia alguma, visto que a constituição garante a liberdade da consciencia.

O poder politico tem indubitavelmente no Brasil, não só o direito de recusar o beneplacito a qualquer lei ecclesiastica, para a qual seja pedido, como igualmente a faculdade de vedar a publicação de quaesquer decretos do poder espiritual, e de prohibir que se faça obra pelos mesmos, todas as vezes que de qualquer modo, as suas disposições entenderem com a jurisdicção temporal. Neste sentido occorrem até exemplos repletos de autoridade para o Brasil, visto dizerem respeito a Portugal. A lei de 6 de maio de 1765 declarou sem vigor nos limites do reino portuguez a bulla que restabelecia a campanha de Jesus, declarando formalmente que assim o fazia por ter sido a mesma bulla publicada sem impetração do beneplacito prévio que teria sido recusado. Ao mesmo tempo a dita lei estatuio que incorreriam no crime de alta traição os individuos que obedecessem ás clausulas assim sujeitas á censura de direito, visto que pelo seu conteúdo constituiam um attentado contra a soberania real, e uma violencia offensiva da ordem publica.

Nestes mesmos termos em 1767 declarou o governo portuguez sem effeito algum, dentro do reino, a bulla *Animarum Saluti*.

Por occasião de ser tambem repellida a bulla *In cœna Domini*, a lei de 2 de abril de 1768 declarou formalmente que os direitos da soberania em Portugal não permittiam que fosse reconhecida a supremacia de qualquer outro poder. Ainda nesse anno, porque o breve apostolico *Sanctissimi Domini* comprehendia materias na maior parte politicas, visto ser especialmente dirigido contra os interesses do duque de Parma, a corôa portugueza, manifestando isto mesmo, decretou a sua nullidade nos limites de Portugal.

Em França, em 1811, o governo rejeitou do mesmo modo o breve *Dilecti filii*, e ameaçou com as penas dos arts. 91 e 103 do codigo Napoleão os individuos que lhe prestassem obediencia. A encyclica de 8 de dezembro de 1864 foi por igual theor ignorada officialmente pelo governo francez, sendo prohibida a sua publicação em França.

Em todos os estados em que existe a liberdade de imprensa, a igreja tem plena attribuição, não para promulgar, mas para discutir publicamente os seus principios, fins e formulas do culto, procurando captar em favor das suas idéas a adhesão dos seus sectarios. Ora, no Brasil, existe, é fóra de duvida esta liberdade, garantida pela constituição, por isso tem nella a igreja um poderoso meio de propaganda, para manter a sua autoridade sem lançar mão de meios sujeitos á censura legal.

No capitulo segundo do seu tratado o marquez de S. Vicente occupa-se com a doutrina do recurso á corôa: remedio de direito que, que segundo as leis brasileiras, cabe a qualquer cidadão que se sentir constrangido por excessos do poder ecclesiastico.

No capitulo terceiro o autor analysa proficientemente a legislação de todas as nações cultas no tocante as relações entre a igreja e o estado. Seria demasiado longo e não cabe nestes estreitos limites seguir o marquez de S. Vicente nesta sua exposição. Demais a materia não deve em geral ser desconhecida a grande parte dos nossos leitores; e quanto ao recurso á corôa como instituição exclusivamente brasileira, com quanto seja um meio dos mais efficientes para no Brasil fazer se face ás emergencias que se estão dando e parece occorrerão ainda em maior gráo n'um futuro não remoto: comtudo não tem para nós maior importancia immediata, visto acharem-se previstos os respectivos casos casos pela nossa recentissima legislação. Emfim a seriedade e circumspecção do governo brasileiro em frente da crise religiosa que se lhe antolha, acham se perfeitamente demonstradas pelo distincto trabalho do afamado estadista do Brasil.

Vê-se que a autoridade publica tem procedido com a maior previdencia e criterio contra as demasias do episcopado e que nisto tem sido coadjuva conscienciosamente com o mais louvavel zelo pelo conselho de estado, justificadas assim de antemão quaesquer medidas coercitivas de maior vulto a que tenha em seguida de recorrer.

Dest'arte procura-se no Brasil evitar imminente usurpação de attribuições civis por parte do clero catholico.

Considerando que não ha maior probabilidade de que o interessante trabalho do marquez de S. Vicente seja traduzido em allemão, julgamos do nosso dever informar o publico do seu conteúdo, ao menos por meio deste extracto. Infelizmente a materia é para nós tambem vital, e o theor desta obra, portanto, igualmente para a Allemanha na occasião presente.

(Da *Gazeta geral da Allemanha do Norte*.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram nomeados para o 55º batalhão de infanteria do municipio de Palmares:

Estado-maior.—Tenente cirurgião, Joaquim Augusto Xavier da Maia; alferes secretario, Bemvindo Casado de Arroxellas Galvão; alferes porta estandarte, José Cornelio de Vasconcellos.

1.ª companhia.—Alferes José Abilio de Barros e Clodoardo de Barros Franco.

2.ª dita.—Tenente, o alferes Antonio José da Silva Marques; alferes, João Felix Pereira e Manoel Alves Maciel.

3.ª dita.—Tenente, o alferes Manoel Figueiredo da Cunha.

5.ª dita—Capitão, Francisco Alves da Silva Maciel; alferes, Emilio Claudiano Bezerra do Amaral.

6.ª dita.—Alferes, Leonardo Orlando de Barros.

O carnaval.—Desengraçado, correu o deste anno, *friamente*, pode-se dizer, á *falta d'agua*, cujo uso já vimos muito refreado, graças ás providencias tomadas pela municipalidade de accordo com a policia.

A mascarada, propriamente dita, á parte o club dos *Azucrins*, que com feição critica e humoristica passeiou na cidade, não passou do costumeiro *maracatú*.

A cousa tende a extinguir-se, ao que parece.

Temos a registrar de singular, que nestes ultimos tres dias, nenhum successo desagradavel tivemos a lamentar, até á hora em que escrevemos; o contrario do que dantes acontecia.

Vapor Garonne.— Por telegramma da Bahia, consta ter alli chegado hontem, á tarde, o vapor inglez *Garonne*, da linha do Pacifico, devendo sahir hoje para o nosso porto.

Administração do correio.— Terminaram hontem, as provas dos concurrentes ás vagas de praticant[illegible]. Hoje deve proceder-se ao julgamento.

[illegible]—Um [illegible] estrangeiro transitando hontem no bond n. 8, da linha de Fernandes Vieira, de que é conductor o Sr. Marçal Lins Cavalcante Pessoa, ao descer do mesmo lá deixou por esquecimento um lenço e uma carteira com quarenta e tantos mil réis. Tornando logo que deu pela falta d'aquillo, e perguntando áquelle conductor, se taes objectos teriam alli ficado, recebeu o Rvd. resposta affirmativa, e em seguida o lenço e a carteira com o dinheiro, que o Sr. Marçal havia achado. Isto hoje é raro; e eis a razão porque o noticiamos.

Novas publicações.—O Sr. B. L. Garnier, livreiro editor do Rio de Janeiro, acaba de expôr á venda tres novas publicações feitas por sua conta, que são: *Cathecismo constitucional*, por Demophilo; *Cinco semanas em balão*, por Julio Verne; e *Chiquinho, encyclopedia da infancia*, versão de Victor Colonna.

No *Cathecismo constitucional* vem explicadas, com precisão e clareza, ao alcance de todas as intelligencias, os diversos artigos da nossa constituição e do acto addicional, acompanhado esse commentario de notas explicativas da interpretação dada a cada um delles quer em decisões do governo e quer na pratica. E' trabalho que muito convém ser admittido nas aulas primarias, como meio de ir arraigando no coração da mocidade os principios do nosso pacto constitucional.

Cinco semanas em balão é a narrativa humoristica das viagens do Dr. Samuel Fergusson em diversas regiões do globo, algumas das quaes pouco conhecidas. Vem ahi relatadas com muito espirito historias extravagantes, acontecimentos extraordinarios e factos estupendos, que prendem a attenção do leitor e captivam-o desde a primeira á ultima linha.

Acerca de *Chiquinho* nada mais ousamos accrescentar ao que diz um professor fluminense:

« Ha ainda bem pouco tempo os livros escriptos para uso da infancia só se compunham de uma série de anecdotas tiradas da historia, apresentando exemplos de moral, ou então biographias de homens illustres, antigos ou contemporaneos. Hoje comprehendeu-se que melhor é antes inocular no espirito infantil, á medida que a intelligencia se vai desenvolvendo, idéas geraes de conhecimentos diversos, que mais tarde deva aprofundar.

« Entre os innumeros livros mais ou menos engenhosos ou de noções elementares da sciencia, escriptos para a infancia, que temos lido, e supposmos serem todos quantos se têm publicado até ao presente, sem depreciar nenhum *delles*, parece-nos comtudo que o *Chiquinho* é o mais completo e o mais bem coordenado.

« Seu autor o denominou—*Encyclopedia da infancia*—e, na verdade, o livro justifica o titulo, porque nelle depara a infancia, sob uma fórma variada, sempre attractiva, todas as noções elementares das sciencias physicas e moraes das artes, da industria, da economia politica, emfim todos os ramos que a carreira que mais tarde venha a abraçar o obrigará a aprofundar. Este livro começa, pois a preparar o terreno e a lançar os germens na criança que deve um dia fructificar no homem.

« Cumpre-nos, é mesmo do nosso dever, chamar a attenção do conselho da instrucção publica para este livro, que virá sem duvida, dentro em pouco ser adoptado pelas escolas do Brasil, como já o é nas de França, na America do Norte e na America hespanhola, onde foi immediatamente traduzido após a sua apparição. »

Dessas obras acabam de chegar exemplares á livraria *Industrial* á rua do Barão da Victoria n. 12.

Casamentos.—De hoje em diante até 12 de abril só podem ser celebrados casamentos com licença especial do ordinario da diocese.

Anniversario.—Amanhã completa 57 annos de idade S. M. o rei da Hollanda.

Taxa de escravos.—No dia 28 do corrente termina o prazo para o pagamento, livre de multa, do imposto sobre escravos, relativa ao exercicio de 1873—1874.

Monte Pio Brasileiro.—Deve reunir-se amanhã, ás 7 horas da noite, na séde social, a assembléa geral dos membros da sociedade Monte Pio Brasileiro.

Sociedade beneficente Realidade.—No dia 22 do corrente (domingo) deve haver reunião da assembléa geral dos membros dessa associação, á rua do Barão da Victoria n. 50.

Banco Commercial.— Na séde deste banco, á rua do Vigario Tenorio, paga-se o 2º dividendo na razão de 8 por cento ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo.

Distinguio-se.—E' do Sr. Victoriano Palhares a seguinte noticia, que somente sob sua responsabilidade publicamos:—Entre algumas casas que a despeito de tudo entrudaram á agua os transeuntes, distinguio-se, do modo o mais estupido, o segundo andar do predio n. 2 da rua Direita, onde se achava uma turba-multa de gente nada attenciosa, capitaneada por um tal João Pedro, a molhar indistinctamente a quem quer que passava.

Recommendamos essa casa ao respectivo fiscal, afim de que a sujeite ás penas determinadas pelas posturas municipaes.

Loteria.—A que se acha á venda é a 88ª, a beneficio da matriz de Serinhãem, a qual corre no dia 21 do corrente.

Leilão.—Amanhã 19, effectua o agente Pinto, o leilão de 145 barricas com farinha de trigo avariadas, ás 11 horas, no armazem dos Srs. João Quirino de Aguilar & C., Caes do Apollo.

Outro.—Depois d'amanhã (20) ás 10 1/2 horas em ponto, deve partir da estação do arco de Santo Antonio o trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão da Cruz das Almas, casa do Sr. Mendebaure.

— Hoje, effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão do armazem de molhados n. 88 da rua da Senzalla Velha, hoje Domingos José Martins.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 8 a 14 de fevereiro do corrente anno:

Existiam 37, entraram 9, somma 46.

Sahiram 11, falleceram 2, existem 33, somma 46

Está de semana o Sr. Mordomo Antonio José Gomes.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 16 de fevereiro de 1874:

Existiam presos 339, entrou 1, sahio 1, existem 339.

A saber:

Nacionaes 251, mulheres 14, estrangeiros 31, escravos 41, escravas 2.—Total 339.

Alimentados á custa dos cofres publicos 262.

Movimento da enfermaria do dia 16 de fevereiro de 1874.

Teve baixa:

Manoel Amancio Leite Cabral, asthma.

Tiveram alta:

Thomaz Antonio de Gouvêa.

Manoel Joaquim Larangeira.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Almeida Albuquerque, Domingues Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, procurador da corôa, faltando com causa os Srs. desembargadores Reis e Silva, Lourenço Santiago e Accioli, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante Francisco Ferreira Baltar. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Souza Leão e Domingues Silva.—Deu-se provimento.

Aggravantes Paula & Mafra. Juizes os Srs desembargadores Domingues Silva, Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Não é caso de aggravo.

Aggravante Francisco Tavares Lima. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Domingues Silva e Silva Guimarães.—Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

Aggravante Francisco Antonio de Carvalho. Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Souza Leão e Silva Guimarães.—Negaram provimento.

Cartas testemunhaveis.

Aggravante Joaquim Vieira Coelho da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Almeida Albuquerque e Silva Guimarães.—Negam provimento.

Aggravante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Almeida Albuquerque e Freitas Henriques.—Negou-se provimento.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Matta Grande.—Appellante Bernardino José dos Anjos, appellada a justiça.

De Serinhaem.—Appellantes e appellados o juizo e Francisco Antonio da Silva.

Dia de apparecer.

Do Recife.—Appellada a irmandade da Santa Cruz dos Canoeiros, appellante José Antonio da Costa.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Daniel Antonio dos Reis, appellada D. Juliana Francisca de Jesus Bastos.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Embargos infringentes.

Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casimiro de Gouveia.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado Aurelio dos Santos Coimbra.

Appellações crimes

De Paulo Affonso.—Appellante Zeferino Vieira Machado, appellada a justiça.

De Ipojuca.—Appellante Feliciana Maria da Rocha, appellado José Joaquim Duarte.

De Flores.—Appellante Francisco José de Lima, appellado o juizo.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado João Vicente Pirambú.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel.

Appellante José Affonso Ferreira, appellado Felix José da Hora.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

De Goyanninha.—Appellante o juizo, appellado Anacleto José de Miranda; appellante o juizo, appellado Benedicto, escravo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora menos 1 quarto.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1874

O GYMNASIO PROVINCIAL EM ABANDONO.

A *Provincia* que ha muito andava a *bater em vento*, descobrio agora um assumpto que lhe parece inexgotavel para desabafar as suas raivas contra o Exm. Sr. conselheiro Pereira de Lucena—o supposto abandono do gymnasio provincial!

Em dous anteriores artigos temos demonstrado a sem razão das arguições que tem levantado com o fim de ferir e magoar S. Exc.; mas os *provincianos* que em tudo procuram mostrar a sua coragem pouco invejavel, não arrepiam carroira, vão por diante, e quanto mais os convencemos de suas injustiças mais se irritam e procuram no desabrimento da linguagem superior o que lhes falta de acerto e justiça nas suas censuras.

Assim, não os devemos acompanhar no seu nunca acabar de accusações insensatas e apaixonadas, de limitar-nos hemos a poucas palavras para explicar seu maior argumento contra S. Exc.—o presumido excesso de vencimentos que ora percebe o regedor interino do gymnasio

Por ser o argumento Hercules da *Provincia*, convem mostrar que e tão insignificante e embecil como os outros.

Não ha disposição de lei que prohiba ser qualquer professor do gymnasio regedor interino.

Em falta de pessoa apta que aceitasse a nomeação effectiva, teve S. Exc. necesidade de nomear um dos professores.

Portanto, cumpria marcar-lhe os vencimentos durante a interinidade, e estes vencimentos devera, com justiça ser correspondentes ao augmento de attribuições e responsabilidade que resultavam da interinidade.

Isto posto, sendo o regedor interino professor do estabelecimento e podendo accumular o exercicio de ambos os cargos, não seria razoavel que do duplo exercicio deixasse de fruir vantagens, desde que não ha prohibição legal na accumulação de gratificações aos funccionarios publicos. O que não é permittido é accumulação de ordenados.

Assim, podendo S. Exc. marcar os vencimentos que ora percebe o regedor do gymnasio por livre arbitrio seu, não dispensou-se por motivo de louvavel escrupulo, de ouvir ao inspector da thesouraria provincial.

Este honrado funccionario deu o parecer sob n. 2, e em vista d'elle, foi que S. Exc. decidio.

Além da opinião autorisada d'aquelle funccionario, existia já o precedente de ter sido paga, em administrações anteriores, os vencimentos de regedor aos professores que interinamente exerceram esse emprego.

Um desses professores foi, segundo nos informam, o Sr. Spinola, o qual nãs percebeu tambem a gratificação de sua cadeira, porque não a exerceu durante a interinidade de regedor.

Veja agora o publico se a *Provincia* censura com justiça o Exm. Sr. Dr. Lucena, em relação a um acto praticado de accordo com os precedentes estabelecidos e autorisados com a opinião de um importante funccionario, como é o inspector da thesouraria provincial.

Veja tambem se em relação aos vencimentos do regedor do gymnasio pode-se-lhe attribuir motivo de *compadresco*.

Não temos mais esperanças de conseguir que a *Provincia* se constitua um jornal serio e desapaixonado, que sirva de atalaia dos interesses publicos.

Temos pena que tanto se tenha desviado..... mas..... *sua alma sua palma*.

DOCUMENTO N. 1.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor de mathematica do gymnasio e regedor interino do mesmo instituto. — Havendo estado em exercicio da regedoria e ao mesmo tempo de sua cadeira, por não haver impossibilidade de ambos os exercicios e ser conveniente aos alumnos acostumados ao methodo de ensino de que usa o supplicante, encontrando duvida da parte da thesouraria provincial a respeito dos vencimentos a que tem direito, vem requerer a V. Exc. para que se digne resolver como for de justiça. Nenhuma lei ou disposição legislativa ha que se opponha a que o supplicante receba os vencimentos de regedor, e ao mesmo tempo de professor de mathematica, e não faltam exemplos de que o mesmo individuo perceba pelo mesmo cofre provincial dous vencimentos e entre elles se acha o Dr. José Seriano de Souza, que percebe os vencimentos de professor do gymnasio e de medico de policia e o Dr. João Maria Seve, que percebe os vencimentos de medico do gymnasio e de medico da casa de detenção. Tendo sido o supplicante nomeado regedor interino, tem o direito aos vencimentos deste cargo, como tivera o professor Manoel Caetano Spinola, no tempo em que exerceu interinamente a regedoria, sendo professor de instrucção primaria do gymnasio. Se este professor deixou o exercicio de sua cadeira, fôra porque devia, por força do regimento estar nella occupado desde as 9 horas da manhã até 1 da tarde, o que porém não succede ao supplicante, que sómente tem de funccionar na sua das 12 a 1 hora. Se o supplicante preenche as funcções dos dous cargos sem damno para o estabelecimento, e se lhe concedendo ambos os vencimentos, nenhum accrescimo de despeza vem á provincia que tem previsto pagar os dous cargos, parece justo que assim lhe seja concedido. Assim — P. a V. Exc. deferimento — E. R. M.

Estava uma estampilha no valor de duzentos réis, inutilisada na forma seguinte:

Recife 3 de junho de 1873. — Dr. *Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos*,

N. 2

N. 267. — Illm. e Exm. Sr. — Cumprindo o despacho de V. Exc. lançado no requerimento, que incluso devolvo, do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, regedor interino do gymnasio, tenho a dizer a V. Exc. que a unica disposição que regula os vencimentos que devem ter os empregados do dito estabelecimento, que accumularem mais de um emprego, é a do art. 145 da lei n. 359 de 14 de maio de 1855; mas este art. trata somente da substituição de emprego provido e não vago, como se acha o que o supplicante occupa; e por isso parece-me justo que os seus vencimentos se regulem pelo artigo 48 do regulamento desta thesouraria, que concede vencimento integral de emprego vago ao empregado de fazenda que o exercer interinamente. Deus guarde a V. Exc. Thesouraria provincial, 28 de junho de 1873. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — O inspector *José Pedro da Silva*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Acostumado á solidão, adquiri segunda natureza—*consuetudo est altera natura* (Genesis); e por isso aborreço o bulicio, occupo-me na agricultura, desfructando o perfume das odoriferas flores na bella estação em que florescem sem ambicionar phantasmas de grandeza, que não quadram ao sexagenario; e neste modo de vida tenho grangeado alguma estima.

Comtudo não foi bastante este prazer votivo, para evitar o tiro da maledicencia que contra mim, contra o integro e illustrado juiz de direito e serenissima municipalidade, disparou o Triumphante, como se vê no *Jornal do Recife* de 9 de janeiro! Felizmente errou o alvo, e só fez o seu retrato!

Disse elle em communicado sob a epigraphe—*Para o Exm. presidente da provincia vêr*—, que em fóra á casa do professor Loureiro declarar que, além do juiz de paz ser seu inimigo, o Sr. Dr. juiz de direito me dera a entendar que elle não tirava resultado da questão de infracção de posturas. Isto perante Jucá Vasconcellos, Angelo Alberto!...

O anonymo de—Triumphante—com que se veste, só lhe assenta, se reconhece triumpho em occultar o nome e a verdade, como faz contra mim, contra o digno e imparcial magistrado, e contra a serenissima camara; de outra sorte adoptaria o de derrotado e calumniador, que sem duvida lhe assentaria melhor, como se vê nas razões seguintes:

Se qualifica a camara, cujos caracteres são bem conhecidos, e seus serviços em pró de seus municipes ninguem ousa negar, a principiar de seu secretario até o presidente e estão a luz do dia, de compacta, de estonteados e ignorantes; se diz que o illustrado juiz de direito dispensou na lei, resulta como consequencia incular se o—Triumphante—o sabio profundo, o Hercules da litteratura, que sobresahindo áquelles e a este, tomou para si a *omnisciencia*, nada deixando para seus conterraneos, que aprenderam na mesma escola (salvas honrosas excepções), e que lhe reconhecem primazia em faltar á verdade.

A prova acha-se não só nas gratuitas arguições, que contra estes ergue, mas tambem no que contra mim teceu.

Se o Triumphante dissesse que eu fui á casa de Loureiro a chamado do mesmo por intermedio de seu amigo Angelo Alberto para me consultar sobre a questão de multa, cuja acção não estava iniciada, é verdade.

Mas dizer que fui fazer revelações, é desmentido solemne, que de mim têm e do mesmo Angelo, que me acompanhou, assistio, e ainda ficou em casa de Loureiro, embora amigo intimo do mesmo, não deixa de o affirmar.

Se dissesse que em resposta á consulta que me fez, lhe disse que elle ganhando a questão, perdia, porque só o advogado queria cem mil réis ou mais, ao passo que com dez pagava a multa, e que perdendo, perdia os dez, perdia o do advogado, perdia as custas e augmentava as muitas desaffeições que já tinha, diria a verdade; mas dizer que lhe dissera que o Sr. Dr. juiz de direito me dêra a entender que elle não tirava resultado, é falso.

Lembre-se que dizendo, que o juiz de paz era seu inimigo, eu lhe disse que era de presumir que se houvesse questão e Loureiro tivesse no juizo de paz sentença contra, a teria no juizo de direito (presumpção minha e não daquelle juiz) de quem se fallou.

Porque não diz que Loureiro me disse perante Angelo Alberto, que pagava a multa?

Porque não declara as considerações em que abundei para aparta-lo de uma questão, que em meu humilde entender era insustentavel?

Porque não diz que sendo na tarde desse dia citado para o juiz de paz o professor para pagar a multa, disse ao official que tinha mandado pagar?

E' certamente porque, inculcando-se o Triumphante por um dos sete sabios da Grecia, ou um *petrus incunetis*, esperando alguns ceitis, lhe affirmou o triumpho da causa; e embora hoje seja *nihil in omnibus*, se assigna Triumphante, porque o fez cahir no laço, e para vêr se ainda empolga seu dente avido de atassalhar reputações, recorre ao Exm. presidente para olhar para o decadente Triumpho, isto quando ella está mais florescente! *risum teneatis*!

O Exm. presidente escutará a voz do *anonyma* ou do Loureiro sem ouvir a camara, as autoridades locaes e o publico imparcial? Certamente que não, porque, collocado na alta cadeira da administração da provincia, que por sua pericia e reconhecida illustração tão sabiamente dirige, não está ao abrigo dos tiros da maledicencia, que lhe queiram disparar na pratica dos actos da mais perfeita justiça.

Acredita o Triumphante que S. Exc. o tem em tanta monta, como os discipulos de Pitagoras a seu mestre, que davam como razão de seu dito—*ysse dixit*?

Engana-se: pois a altura em que está collocado e sua illustração, provam assaz que attende só ao fiel da balança da justiça. O que espera? Se, pois, o Triumphante quer ser tido por sabio, bom e honesto, e mesmo o Sr. Loureiro não queira denegrir a camara, que só é má porque procurou a multa que lhe foi imposta, por querer o que não podia ter e era seu dever!... Não offenda o irreprehensivel magistrado porque deu uma sentença justa, que quando lhe concedeu *habeas-corpus* (quando preso pela surra que deu com seus escravos no infeliz velho), era juiz recto, integro, etc., etc., e hoje que dá outra com igual direito—dispensa na lei!....

O illustrado juiz, com toda calma, é indifferente a essas incoherencia dos communicantes, por estar tranquillo em sua consciencia. Não será assim, porém, o professor, cujos actos relativos ao emprego que exerce, estão no dominio de todos, e as questões que tem agitado acham-se nos cartorios, que pouco ou nada o honram, se muito o não envergonham. Junte-se com o Triumphante, que em quanto com a máscara se figura de jacurutú nocturno que com seus estridentes uivos se figura ás crianças devorador papão, não nos entimida; pois certos de seus actos, ficamos attentos para os patentear.

Villa do Triumpho, 20 de janeiro de 1874.

Luiz Gomes Morim Burgo do N.

A *Provincia* chorou...,..... antes de nascer (não pensem que nos referimos á barriga do senhor.

E' por isso que *adivinhou* que o Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro é um dos assiduos escriptores da columna conservadora!

Se ella continuar a adivinhara assim (*sicriar ti liberos*), o que será de nós!

Só se algum *propheta* se dignar informar-nos, poderemos sabê lo.

No entretanto o que é certo é que se a columna conservadora vivesse dos artigos do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, nunca teria existido.

Ao meu amigo Odilon da Cunha, pela perda de seu sempre chorado irmão Leandro Ferreira da Cunha.

O homem depois de ter dado todo seu sangue, o mais que pode dar de si, é uma lagrima.

LAMARTINE

O que é a vida?

Uma viagem em um deserto arido, uma luz que se extinque ao primeiro beijo do anjo dos tumulos.

Eis mais uma pagina arrancada no immenso livro da creação!

Mais uma ferida que não cicatrisa, mais uma dor que não tem fim!

....

Leandro da Cunha!

Em balde chamaremos por seu nome; elle por certo não nos responderá, porque o Eterno, por seus soberanos designios quiz que elle não podesse responder ao nosso chamado; não quiz consentir por mais tempo que aquelle que lhe pertencia, peregrinasse neste terrivel valle de lagrimas; quiz te-lo bem junto a si no lugar que lhe pertencia, no lugar que é proprio dos justos.

Morrer tão moço!...

Quando a aurora da vida começava a mostrar-lhe os seus primeiros raios, quando as flores de sua alma principiavam a desabrochar!...

E' cruel.

Mas que fazer?

Se não chorarmos, e resignarmo-nos!

Chorar, sim, por que as lagrimas são a mais sublime das traducções do coração humano, de um coração dorido.

Resignar, porque assim foi decretado por Aquelle que lhe havia impresso o primeiro bafejo da vida.

Filho obediente, irmão extremoso, amigo sincero e devotado, era a triplice corôa que ornava a fronte daquelle que já não existe, daquelle a quem hoje só podemos, como unico testemunho, enviar-lhe uma oração.

Recife, 14 de fevereiro de 1874.

M. D. C. Junior.

Srs. redactores.—Passoido de profundo reconhecimento pelos valiosos e relevantes serviços prestados com toda dedicação, humanidade e pericia pelo Illm. Sr. Frederico Chaves Junior, a cinco pessoas de minha familia atacadas gravemente da terrivel variola, restabelecendo as em pouco tempo em consequencia do seu mui acertado, assiduo e desvelado tratamento, dando-nos até seus proprios remedios gratuitamente; faltariamos ao dever, suffocando os nobres sentimentos de gratidão, se não fizessemos esta publica, espontanea e solemne declaração inscripta nas fortes columnas de seu mui conceituado jornal.

Beberibe, 16 de fevereiro de 1874.

Marcelino Rodrigues da Silva Mello.

COLLEGIO
DA
SANTISSIMA TRINDADE
20--Rua dos Coelhos--20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãas D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS
DO
Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucções primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabelidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo [illegible], é a dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Um remedio vegetal d'uma prodigalidade assombrosa.

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia d'um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da phtysica. A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, a Anacahuita do Mexico, é o *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jamais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular.

Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catharros, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

COMMERCIO.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILH S.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE FEVEREIRO DE 1874.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, hontem.

Assucar — bruto bom 1$800 por 15 kilos, hontem.

Chifres—30$000 o milheiro.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 106 0/0 de premio.

Cambio — sobre a Bahia a 15 d/v. 1/2 0/0 de desconto.

S. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16 . .	543:538$793
Idem do dia 17. . . .	39:780$845
	583:319$638

Descarregam hoje 18 de fevereiro de 1874.

Barca ingleza—*Carrisbrook*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Seraphina*—machinismo e carvão já despachados para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Margarethe Wilkei*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Witch of the Teign*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez—*Dora*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez—*Jane*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Hiate americano—*I. P. Angers*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho nacional—*Arabe*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez—*Lady Mary*—polvora para deposito no forte do Buraco.

Barca ingleza—*Lavinia*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Laland*, para Liverpool, carregou: A. Cordeiro 50 saccas com 3,298 kilos de algodão; S. Brothers & C. 132 ditas com 11,798 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Rapida*, para Liverpool, carregou: Barão do Livramento 58 saccas com 4,299 1/2 kilos de algodão.

— No navio inglez *Miranda*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 655 saccos com 49,125 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Habil J. Olive*, para Portland, carregou: H. Forster & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Ovarense*, para Lisboa, carregou: E. R. Rabello & C. 526 saccos com 39,450 kilos de assucar mascavado e 350 ditos com 26,250 ditos de dito.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no patacho portuguez *Maria José*, carregou: Amorim Irmãos & C. 880 barricas com 63,970 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Maria Emilia*, carregou: L. J. S. Guimarães 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	10:154$914
Idem do dia 17.	690$149
	10:845$063

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 16.	21,177
No dia 17	
Primeira porta	65
Segunda porta	145
Terceira porta	11
Quarta porta	
Trapiche Conceição . . .	840
	22,238

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 16 . .	36
No dia 17	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição . .	
	36

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	27:279$[illegible]
Idem do dia 17. . .	1:467$700
	28:747$[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16. . .	80:773$410

MUTILADO

Idem do dia 17 . . . . . . 10:561$675

104:338$295

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

New-York— 31 dias, barca ingleza *Talisman*, de 372 toneladas, capitão Blackford, equipagem 14, carga 3,500 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Terra-Nova— 36 dias, lugre inglez *Aurora*, de 154 toneladas, capitão P. Trenick, equipagem 8, carga 2,470 barricas com bacalhão; a Jonhston Pater & C.

Terra Nova— 32 dias, barca ingleza *Era*, de 166 toneladas, capitão Samuel Facey, equipagem 8, carga 2,533 barricas com bacalhão; a Amorim Irmão & C.

Observação.

Não houve sahidas.

Suspendeu do lamarão o patacho allemão *Friade*, capitão Koster, carga a mesma que trouxe de Trieste.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que perante a junta de fazenda, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro vindouro a factura dos concertos do caes do Forte do Mattos, avaliados em 15:328$705; pelo que são convidados os que se propozerem a fazer os ditos concertos a comparecerem ás 12 horas da manhã do indicado dia com suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, declarando o ultimo preço por que se offerecem fazê-los; podendo desde já examinaro respectivo orçamento, que se acha patente nesta secretaria.

— Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de janeiro de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos J. de Souza Correia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente delo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 29 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orcamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado sera regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866. — O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que perante a junta da mesma thesouraria tem de ir em hasta publica para serem arrematados, por quem menos offerecer os concertos do caes da rua da Aurora, na estensão de 27,5 m., orçados em 4:621$829 rs.

Os interessados são convidados a comparecerem ás 12 horas de dia 25 do corrente, com suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, podendo desde já examinarem o orçamento que se acha na secretaria desta thesouria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que ficam transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações seguintes:

200 metros de empedramento na estrada de Limoeiro, orçado em 484$.

Costeio da illuminação publica da cidade de Goyanna.

Objectos do corpo de policia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no corrente mez de fevereiro que deve ser paga, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1873 a 1874; depois do que se lo-ha com a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

ASSEMBLEA GERAL PARA ELEIÇÕES.

Em conformidade do artigo 27 dos respectivos estatutos, são convidados todos os socios do Instituto a se reunirem em assembléa geral no dia 19 do corrente fevereiro, pelas 11 horas da manhã, para se proceder á eleição da mesa administrativa e commissões da casa. que teem de servir no anno social de 1874—75.

Secretaria do Instituto, 16 de fevereiro de 1874.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Ruo do Pilar.	
Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44(fechada(	450$000
Rua de Santa Rita.	
Armazem n. 34(fechado)	362$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 3 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

Edital.

A junta de emancipação de escravos deste municipio faz publico que se acha concluida a classificação dos escravos que devem ser libertados pelo estado, na conformidade do art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872 e que em virtude do disposto no artigo 27 do mesmo regulamento foram preferidos os seguintes:

Silvina e seus filhos menores	de D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior.
Delphina	de D. Maria Francisca de Paula Cavalcante.
Francelina	de Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante e Manoel Antonio Cardoso.
Bernardino	de Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza.
Maria	do Dr. Murillo Mendes Vianna.
Jeronymo	de D. Maria das Mercês Mendonça Lins.
Luiza e seu filho menor	de Marcolino dos Santos Pinheiro.
Camillo	de Juvino Bandeira.
Maria e seu filho menor	do Dr. Pedro de Albuquerque Autran.
Rufina e seu filho menor	de Elysio Alberto Silveira.
Bonifacia e seus filhos menores	de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Generosa e seus filhos menores	de José Antonio de Oliveira e Silva.
Constança e seu filho menor	do mesmo.
Quiteria e seus filhos menores	de Joaquim Pacheco da Silva.
Maria e sua filha menor	do Dr. Antonio Estevão de Oliveira e seus irmãos.
Joanna	de D. Theodora Francisca do Espirito-Santo.
Joanna e seu filho menor	de José Antonio da Costa e Sá.
Severina e sua filha menor	de José Antonio da Costa e Silva.
Josepha e seus filhos menores	de Alfredo Cardoso Pereira.
Anna e seu filho menor	de João da Cruz Macedo.
Benedicto e seus filhos menores	de Pedro Osorio de Cerqueira.
Innocencia e seu filho menor	de Augusto Cesar de Abreu.
Perpetua e seu filho menor	de Manoel Albino de Amorim.
Benedicta e seu filho menor	de D. Anna Isabel de Araujo Castro.
Luiza e seu filho menor	de João Ramos
Militana e seus filhos menores	do mesmo.
Marcella e sua filha menor	de Bellarmino Alves Arouxa.
Simplicia e seus filhos menores	dos herdeiros de Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Isabel e seu filho menor	de Antonio Pedro de Sá Barreto.
Romana e seus filhos menores	de Luiz José da Costa Amorim.
Januaria e seu filho menor	de D. Veridiana Carolina Soares.
Feliciadade e seu filho menor	de José Victor da Silva Pimentel.
Benedicta e seus filhos menores	de Francisco Pereira da Silva.
Luiza e seus filhos menores	de Francisco Antonio de Figueiredo.
Antonia e seus filhos menores	de Luiz Caetano Borges.
Luzia e seu filho menor	de D. Julia Angelica Pires Ferreira.
Victoriana	de Angelo Baptista do Nascimento.
Pedro	de Luiz Antonio Gonçalves Penna
Paulina	de D. Umbilina Roza de Lima Pinho.
Luiz	de D. Maria Theodora da Penha.
Isabel	de Manoel José Soares d'Avellar.
Ignez	de D. Isabel Augusta Pires de Figueiredo Camargo.
Senhorinha	de José Marceline da Roza,
Raymunda	do mesmo.
Maria	de Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.
Luiza	de D. Veridiana Carolina Soares.
Benedicta	do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
Barbara	de Antonio de Pinho Borges.
Maria	de D. Catharina de Serpa Brandão.
Libania	de D. Jacquelina Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Francelina	de Odorico Alves Raposo da Camara.
Florencio	de Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
Luiza	de José Ribeiro de Souza Brito.
Luzia	de José Joaquim Pereira de Oliveira.]
Isabel	de José Pedro da Silva.
Thereza	de D. Maria Raymunda Malheiro.
Raymunda	da mesma.
Miquelina	de Joaquim Pereira Simões.
Maria	de AntonioTavares Lima.
Caetana	de D. Delfina Tavares da Costa.
Delfina	de D. Rosa Gonçalves de Jesus.
Maria Isabel	de Francisco José Alves Guimarães.
Matnilde	de D, Maria Norberta Scheller.
Romana	de Candido Thomaz Pereira Dutra.
Isabel	de D. Antonia Raymunda dos Anjos Moreira.
Othilia	de D. Candida Joaquina Lopes.
Zeferina	de D. Marinha Amalia da Silva.
Acurcia	da mesma.
Margarida	de D. Ursula Maria de Araujo.
Primitiva	de D. Ambrozina Fernandes de Souza.
Josepha	de D. Rita Deodata de Souza Monteiro.
Antonia	de herdeiros da marqueza do Recife.
Raymunda	de D. Thereza Florentina Leite.
Maria	de Marcolino D. Camara como tutor de Joaquim e Caetano.
Amaro	de Maximino da Silva Gusmão.
Virginia	de Antonio Carneiro da Cunha.
Luiz	de Bernardino Francisco Junqueira.
Leopoldina	de Aristarcho Eduardo Carneiro da Gama.
Benedicto	de D. Francisca de Panla Leal Cavalcanti.
Martha	de Marcolino D. Camara como tutor de Joaquim e Caetano.
José Estevão	de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Guilhermina	de João Fernandes Lopes.
Urbano	de Valeriano Manso da Costa Reis.
Herculana	de José Gonçalves da Silva Bastos.
Fortunato	de Valeriano Manso da Costa Reis.
Maria	de D. Josepha Maria da Rocha Falcão.
Manoel	de João Baptista Telles
Joanna	de D. Anna de Souza do Espirito Santo.
Ignacio	de Valeriano Manso do Espirito Santo.
Salviana	de Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Thomaz	de Valeriano Manso da Costa Reis.
Maria	de Ignacio Alvim da Silva.
Manoel	de D. Candida Cavalcanti de Miran Varejdão.
Joanna	de D. Maria das Neves Pereira de Lyra.
José	de herdeiros de Anna Maria da Conceição.
Feliciana	de José Pereira dos Santos.
Joaquim	do Dr. Francisco Augusto da Costa.
Josepha	de Corielano de Abreu.
Cesario	de D. Maria Carolina Pereira de Carvalho.
Joanna	de D. Idalina de Souza Moutinho.
João	de D. Emilia Nobre de Almeida e Castro.
Francisca	de José Peres da Cruz.
Damião Felippe	de D. Isabel Maria Baptista de Castro.
Maria	de José de Barros Pimentel.
José	de Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Escolastica	de Luiz Fonceca de Macedo.
Angelo	de Manoel Ignacio de Avila.
Orencia	de D. Maria Carolina Tavares da Silva.
Hermenegildo	de D. Francisca Maria de Figueiredo.
Constança	de José Cecilio Carneiro Monteiro.
Bartholomeu	de D. Joaquina Theodora Gomes Barreto,
Floriana	de D. Januaria Camara Vasconcellos de Siqueira.
Marcolino	do Dr. Raymundo Mendes Vianna.
Luiza	de D. Anna Antonia de Jesus.
Marcelino	do Dr. Murillo Mendes Vianna.
Eduarda	de D. Maria Clara da Assumpção.
Rufina	de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Lino	de Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Luiza	de Elizio Alberto Silveira.
Candido	de João Paes de Moura.
Francisca	de D. Januaria Camara Vasconcellos de Siqueira.
Antonio	do Dr. Antonio Justino de Souza.
Rita	de Manoel Theotonio Freire.
Domicio	de Francisco de Paula Leal Cavalcanti.
Florinda	de D. Anna Zulmira de Souza Pimentel e outros.
Marcolino	de D. Anna Francisca Lins.
Manoella	de D. Anna Samico do Rego Barros.
Domingos	de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Romana	de D. Joaquina Ignez de Siqueira.
Trajano	de D. Maria Margarida da Cruz Lobo.
Rita Maria da Conceição	de D. Augusta Carolina dos Reis.
Elias	de João Pereira dos Santos Farofa.
Emilia	de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Joanna	de Vicente Ferreira da Silva Fraga.
José	de Fraga & Rocha.
Felippa	de Guilherme Halliday.
Thomaz	de João Paes de Moura.
Luiza	de Jesuino Carneiro da Cunha.
Justino	dos herdeiros de José Maria da Paixão.
Isabel	de D. Francisca Escolastica Josepha da Costa.
Manoel	do Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.
Tertuliana	de D. Josepha Maria da Rocha Falcão.
Francisco	dos herdeiros de José Maria da Paixão.
Maria	de D. Antonia Bernarda de Souza.
Antonio	de Pedro José Fernandes.
Maria	de Antonio da Rocha Wanderley.
Manoel	de Marcolino D. Camara como tutor de Joaquime Caetano.
Christina	de Henrique Guilherme Stepple.
Gertrudes	de Antonio José da Silva do Brasil.
Benedicta	dos herdeiros de Francisco de Paula Marinho Falcão.
Luiza	de João Fernandes dos Santos Bastos.
Ignez	de D. Augusta Lamenha Bahia da Cunha e filhos.
Manoel	de José Ignacio Xavier.
Joanna	de Demeterio Hermillo Costa.
Luiza	de Manoel Nunes da Fonceca.
Lucinda	de D. Maria das Neves Miranda Oliveira.
Primitiva	dos herdeiros do desembargador Francisco de Assis Pereira da Rocha.
Januaria	de Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Angelica	de Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
Rosa	do mesmo.
Eduvirges	de P. Maurer & C.
Paulina	de D. Maria da Silva Campos Guimarães.
Basilia	de Henrique Lasserr.
Benedicta	de D Candida Rosa de Carvalho Bessoni.
Vicencia	de Antonio Jeronymo da Silva Campello.
Ambrosina	do Dr. Cosme de Sá Pereira.
Constança	de Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Luiza	do Dr. José Vicente Duarte Brandão
Maria	de Francisco José Martins da Costa.
Luiza	de D. Candida Rosa de Carvalho Bessone.
Maria	de Joaquim José da Silva Guimarães.
Ignacia	do desembargador José Nicoláo Regueira Costa.
Joanna	de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Guilhermina	de Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Luzia	de D. Maria Amelia de Oliveira.
Eduvirges	de D. Anna Cordeiro Gonçalves Moreira.
Vicencia	de D. Emilia Joaquina de Medeiros.
Lucia	do Dr. Raymundo Mendes Vianna.
Thereza	de D. Maria Francisca Borges Leal.
Luiza	de D. Joaquina Theodora Alves.
Luiza	de Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.
Cosma	de Candido Moreira da Costa.
Benedicta	de João Fernandes dos Santos Bastos.
Silveria	de Francisco Xavier de Miranda e Mello.
Benedicta	de Thomaz Soares de Almeida Sarzedas.
Tertuliana	de Manoel José Machado.
Bemvinda	de João Pereira dos Santos Farofa
Honorata	de João Baptista da Silva.
Andreza	de Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda
Flaviana	de Manoel Gomes Viegas.
Thereza	do Dr. Bento José da Costa.
Rita	de Antonio José de Azevedo.
Anastacia	de Domingos Pinto de Freitas.
Andreza	de Francisco Pacheco Soares.
Maria Amelia	de Antonio Alves de Carvalho Veras.
Anna	de João Martins de Barros.
Clara	de D. Hermelinda Gomes de Sá.
Felicia	de José Antonio da Costa e Silva.
Clara	de Manoel Francisco de Azevedo.
Eufrozina	de D. Deolinda Clementina da Silveira.
Izidora	de Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Mequilina	de João Paulo de Souza,
Delfina	de D. Joaquina Candida de Oliveira Borges.
Faustina	de D. Maria Emilia Sobreira de Mello.
Joanna	de D. Maria José Lins Soriano.
Felismina	de D. Candida Rosa de Oliveira Abreu.
Francelina	de Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva.
Thereza	de Francisco Guedes de Araujo.
Perpetua	de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Luiza	de D. Mariana Adelia de Loyola Fragoso.
Eduvirges	de D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.
Felicidade	de João Cavalcante de Albuquerque Mello.
Francisca	de João Hermenegildo Borges Diniz.
Constança	de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Constança	de D. Anna Rita Cavalcante.
Michaella	de D. Manoela Augusta de Mello Rego.
Joaquina	de D. Augusta Lamenha Bahia da Cunha e Filhos.
Antonia	de JoséP into Ribeiro.
Margarida	de José Rodrigues da Silva Rocha.
Margarida	de Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.
Joanna	de Maria Emilia da Cunha Halliday.
Maria	de D. Maria Candida de Mello.
Helena	de D. Maria Amelia de Barros Lima.
Luiza	de D. Archanja Bernardina de Oliveira Alvarenga.
Fortunata	de D. Angela Maria do Espirito Santo.
Joanna	de D. Alexandrina Flora Ferreira dos Santos Silva.
Luiza	de José Victor da Silva Pimentel.
Lucinda	de Antonio Lopes de Siqueira Braga.
Francelina	do Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.
Silvina	do Dr. Rufino Augusto de Almeida.
Barbara	de D. Antonia Luiza Barboza da Cunha.
Paual	de Joaquim José Silveira.
Joanna	de Maria Candida da Trindade.
Sabina	do Dr. Bento José da Costa.
Maria	de Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Felippe	de Herdeiros de Pedro Tavares da Costa.
Cyriaca	do desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.
Francisco	de Antonio Camello Pessoa de Lacerda.

E para constar determinou a referida junta fazer publicar o presente edital. Salla das sessões da junta de emancipação no Paço da Camara Municipal po Recife, em 7 de fevereiro de 1874.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Manoel Joaquim Silveira.
Francisco Augusto de Almeida.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao for te do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666; rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Racife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Pereira de Carvalho, Anna Joaquina do Amor Divino, Antonio Anselmo, Antero Carneiro de Lacerda, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio Augusto da Frota Menezes, Balbina, Cosme Maximiano Lorejo, Eulalia Maria da Conceição, Francisco Antonio de Castro, Francisco José dos Santos, Francisco da Silva Sampaio, Geovanni La Rosa, Garassina Magulla, Gonçalo José Affonso, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Henrique da Cunha Rodrigues, José Sanches Bezerra Cavalcante, Jacintho Paes de Mendonça, José Lourenço da Silva Milanez, José Arthur Cisneiro de Albuquerque, João Luiz Ferreira Ribeiro, José Lopes Alheiro & C., João Baptista dos Guimarães Peixoto, José Manoel de Araujo, Julio Alves Teixeira de Macedo, Luiz José da Silva, Manoel Octaviano de Carvalho Pinto, Miguel Gomes de Figueiredo, Manoel Joaquim da Conceição, Placido Marques de Oliveira, Raymundo de Almeida Sampaio, Sergio Francisco das Chagas, Salustiano José Alves de Carvalho, Salvador Martorelli, Telesphoro Marques da Silva Junior.

Administração do correio de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1874.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

THEATRO PHENIX DRAMATIC[O] (Antigo Gymnasi[o])

EMPREZA
LIMA PENANTE

Sabbado 21 do corrente
A's 8 1|2 horas da noite.

GRANDE SUCCESSO!

Grandes reformas!
Grande machinismo!
Scenario sumptuoso!
Sublime oratoria!
Representada a capricho!
Estréa da actriz
D. Virginia de Barros.

Primeira representação do importante drama-sacro em 4 actos e 7 quadros, original brazileiro

MILAGRES
DE

N. S. DA APPARECIDA

Personagens.	Actores.
Archanjo Raphael	D. Virginia.
Satan	Sr. Eduardo.
Fernando Corte Real, sob o nome de João Alves	Sr. Auguste.
Francisco Dias	Sr. Penante.
Padre Antonio	Sr. Flavio.
Luiz Corte-Real	Sr. Braga.
Felippe Pedreso	Sr. Ayrosa.
Maria	D. Dorothea.
Leonor	D. Isabel.
Lucio, criado	Sr. Vicente.

Anjos, soldados, mulheres, povo, pescadores, etc. etc.

A acção passa-se em S. Paulo o 1.º, 3.º e 4.º actos e em S. Pedro do Sul o 2.º.

Epocha — 1718.

Denominação dos quadros.

1.º acto.
1.º A apparição da Senhora da Conceição.
2.º O primeiro milagre.
2.º acto.
3.º A visão e a seducção.
4.º O archanjo fulmina satan.
3.º acto.
5.º A morte de um justo.
4.º acto.
6.º Vox popoli, vox Dei.
7.º A apotheose.

A empreza não se poupando a esforços, acaba de montar esta importante peça oratoria, que tem sempre sido calorosamente applaudida em todas as partes onde tem sido representada.

A peça é ornada de
Mutações e vista.
Fogos cambiantes.
Apparições.
E musica
do maestro Cleto Lima
Scenario novo
de Mr. Chapelin.

No intuito de melhorar as condições do theatro a empreza acaba de fazer importantes melhoramentos, chamando os camarotes á frente e deixando amplos corredores para passeio. O theatro acha-se tambem todo pintado de novo.

Nestes melhoramentos e nos preparos do drama, *Milagres da Senhora da Apparecida*, a empreza acaba de fazer a despeza de

4:000$000

confiando na protecção do publico, de quem espera a animação devida aos seus esforços.

Desde já recebem-se encommendas de bilhetes.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Grande companhia dramatica.

Pessoal de 25 artistas.
(8 DAMAS e 17 HOMENS)

ESTRÉA

no sabbado 28 do corrente, com o importante drama original francez:

UM NAUFRAGIO NAS COSTAS DA BRETANHA

A empreza conta com um pessoal habilitado, inclusive o primeiro centro dramatico — Thomaz Espiuca—, que a convite do emprezario fará parte da companhia.

Os dramas que hão de ser representados nesta nova época theatral, serão de reconhecido merito e nomeada.

O emprezario conta que justiça lhe será feita pelo illustrado publico desta capital a quem deve o melhor acolhimento.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
JOHN ELDER

Espera-se da Europa, até 22 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costasdo Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

Para Lisboa.

O lugre portuguez *Cidral*, capitão Joaquim Adrião da Silva, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar, ou com o capitão.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Arminda*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
GARONNE

Por telegramma do Rio de Janeiro é alli esperado o vapor desta companhia, o qual deverá estar neste porto até o dia 20 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente um dos vapores desta companhia, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,
57—Rua do Bom Jesus—57

PARA O Rio de Janeiro.

Pretende seguir com brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter dous terços da carga engajada. Para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' O Georgiana

E' esperado do Rio de Janeiro por estes dias e segue com pouca demora para o Pará, tendo já parte da carga engajada: trata-se cam Tasso Irmãos & C.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

LEILOES.

leilão

DE

71 molhos com muito superior peixe (cavallas seccas) vindas do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE.
ás 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 71 molhos com superior peixe (cavallas seccas) vindas pelo ultimo vapor, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

Hoje
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
No armazem do Sr. Annes.

LEILÃO

DE

dous grandes fiteiros de amarello com caixilhos, formando uma armação, 1 armação, 1 balança decimal, 1 dita, garrafas de licôr, ditas de vinho do Porto, ditas de vinho branco, resmas de papel, 8 barris (vinho do estreito), frasqueiras com genebra, garrafões com dita, barris com vinagre, pipas para deposito, com torneira, 1 pequeno balcão, pesos, medidas e outros muitos generos e utensilios do estabelecimento de molhados da rua da Senzala Velha n. 88.

HOJE

Rua da Senzala Velha n 88, hoje Domingos José Martins.

João da Costa Leite fará leilão, por intervenção do agente Martins, d'armação, generos e pertenças do seu estabelecimento de molhados.

A's 11 horas da manhã do dia acima

Leilão

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11
ao meio dia em ponto.

O preposto do agente Pestana, levará pela ultima vez a leilão o terreno cultivado, com uma casa coberta de telha, cacimba com excellente agua, com 150 palmos de frente e 500 de fundo (terreno proprio) todo arborisado de fructeiras novas, sito em Agua Fria (Beberibe de baixo) na estrada das Boiadas, denominado Sitio do Céo, servindo de base a offerta feita no ultimo leilão.

HOJE

Na rua do Vigario Thenorio n. 11
Ao meio dia em ponto.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, perfumarias, ricas cassoletas de ouro e onix.

HOJE

As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario n 11

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos abaixo mencionados:

2 lindos pianos, sendo 1 inglez e outro francez dos melhores fabricantes que existem, 1 mesa elastica com seis taboas, 1 dita com tres, completamente novas, 1 guarda-vestidos, de cedro, 1 dito de amarello, 1 dito, obra de Remigio, 1 guarda-louça de amarelo, 1 rico toilette de mogno com pedra, 1 mezinha com pedra, para cabeceira de cama, 1 mobilia de junco com pedra, nova, 1 dita de jacarandá tambem nova, cadeiras avulsas, toucadores de mogno, cadeiras de balanço avulsas, 2 carteiras, 1 balanço decimal, 2 balcões, cadeiras de vime para meninos, de braços e de balanço, ditas

MUTILADO

grandes, quartinheiras, cabides, diversos extractos, quadros, espelhos, calungas, 1 rico relogio chronometro de ouro e proprio para senhora, ricas cassoletas de ouro e onix, vinho do Porto especial em frasqueiras, vinho Xerez muito ?ao que será vendido á vista das amostras, muitos outros objectos que deixã de mencionar por se tornar enfadonho, os quaes se acharão patentes á vista dos Srs. compradores e serão vendidos por metade de seus valores, como tem acontecido nos leilões passados.

Aproveitem que é ao correr do martello.

Quarta-feira 18 do corrente

No armazem da rua do Vigario n. 11

Pelo preposto do agente

PESTANA

Leilão

De fazendas finas, limpas e avariadas, marroquim, cordavão.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

As 10 1|2 horas da manhã

O agente Pinho Borges, venderá em leilão neste dia, 20 pessas de grósdenaples preto, 6 ditos de gorgurão de seda, 36 com feições de seda preto, 6 duzias de cordavão e 10 duzias de marroquim de diversas cores e outros artigos: no seu escriptorio á rua do Bom-Jesus n. 53, 1.º andar.

LEILÃO

DE

ricos moveis, louças, crystaes, vidros e 2 relogios de ouro

Quinta-feira 19 de fevereiro

ás 11 horas da manhã

no sobrado n. 30, primeiro andar

A saber:

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consoles com tampo de pedra, 1 mesa redonda com tampo de pedra (a Luiz XIV), 1 dita de faia, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos, tampo de pedra, 1 jardineira, tampo de pedra, cama para casal, guarda-louça, guarda-vestidos, costureira de mogno, 1 mesa elastica, 1 importante carteira propria para banco, ou escriptorio de grande monta, espreguiçadeiras, bancas, mesas, aparadores, cadeiras para sala de jantar, ditas avulsas, jarros para flores, redomas, pares de lanternas, apparelho para jantar, escarradeiras, garrafas de crystal, sofá, 2 relogios de ouro, um inglez e outro suisso, e outros muitos artigos de gosto.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. A. Bezerra de Farias, que se retirou para a Europa, venderá os moveis e mais artigos acima declarados, os quaes serão transportados para o sobrado indicado.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

em porção ou a retalho á vontade dos compradores

Quinta-feira 19 do corrente

e sexta-feira 20

Começará ás 10 horas da manhã, em ponto

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 59.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo proprietario d'esse estabelecimento, que tem de mudar de genero de negocio, levará a leilão nos dias e horas acima mencionados, differentes fazendas alli existentes, que se venderão por baratos preços, pélo motivo acima indicado.

Chama-se portanto á attenção do publico para uma optima occasião que se offerece, de se prover do bom com grande economia, e assegura-se que não ha alcaides, pois o estabelecimento não conta ainda um anno de existencia.

Fazendas, a saber:

Calças, paletots e coletes de casemira de côres e pretas.
Coletes de brim branco e de côres.
Collarinhos.
Chapéos de sol para homens e senhoras.
Ceroulas.
Camisas brancas e de côr, finas.
Casemiras pretas e de côres.
Brins de côres, finos.
Dito branco, fino.
Lenços de seda e de côres.
Ditos de cambraia bordada, para senhoras.
Meias brancas e de côres.
Tapetes.
Gurgurão preto e de côres.
Fustão de côres.
Organdys.
Popelinas de côres.
Gaze de seda.
Granadine.
Cortes de vestidos de cassa.
Ditos de tarlatana.
Alpaca de listras, fina.
Baptistes com barras e listras.
Cassa preta e de côres.
Cambraia branca fina.
Colchas de lã.
Cortinados.
Chitas pretas e de côres, e percales finas.
Cassas lisas.
Filó de linho de salpico.
Algodão de listras e azul.

Leilão

DE

Cerca de 145 barricas com farinha de trigo com avaria d'agua salgada.

Quinta-feira 19 de fevereiro

ás 11 horas da manhã

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 145 barricas com farinha de trigo, avariadas a bordo do navio *Zalma*, na sua ultima viagem de New York, para este porto; o leilão será effectuado ás horas do dia acima dito, no armazem dos Srs. João Quirino de Aguilar & C., no caes de Apollo.

LEILAO

DE

charutos, cigarros, cartões de papel de seda, fuzis, caixas com pavios, fumo picado, fumo Berwik, papel de cor, caximbos e bolsas.

Massa fallida de

JOAQUIM VIEIRA COELHO DA SILVA

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos objectos existentes na fabrica de charutos do Pateo do Carmo n. 1, pertencente á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva

Ás 11 horas do dia acima.

LEILAO

De um carro francez, (victoria) pouco usado, de 4 rodas, coberto, assentos para 4 pessoas e dous na boléia, com arreios para 2 cavallos, tudo em bom estado.

Sexta-feira 20 do corrente

Por intervenção do agente Pinto, em Cruz de Almas.

Por occasião do leilão dos moveis e mais objectos, em casa de residencia do Sr. Mendebaure.

O trem expresso, partirá ás 10 e meia horas da manhã, do arco de Santo Antonio.

LEILÃO

DE

moveis, louça, cristaes, uma carroça e boi e 3 espingardas.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira, 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 2 espelhos ovaes, dourados, 3 quadros, duas escarradeiras, enfeites de mesa, tapetes de sofá e portas, e um dito forro da sala de visita.

Uma cama franceza [illegible] de jacarandá (nova) uma mesinha, 2 cabides, duas camas de amarello, 1 toucador e um guarda-roupa.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores de armarios, 12 cadeiras de guarnição, uma marqueza, uma quartinheira, 1 relogio de parede, quartinhas, fructeiras, porta-queijos, talheres, bandejas, porcelana para chá e jantar, copos, garrafas, compoteiras, calices, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Dous bancos para jardim, uma carroça de duas rodas, 1 boi manso, 1 banco para carapina, 1 lote de ferros, ferramenta de jardim.

Um oculo de alcance, 3 espingardas de 2 canos e 1 rewolver.

Sexta-feira 20 do corrente

Na Travessa da Cruz das Almas.

João Mendeboure, tendo de mudar sua residencia para Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa de sua residencia, Cruz das Almas.

As 10 1|2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção (gratis) aos concurrentes ao leilão.

Principiará as 11 horas.

Em continuação, e no dia terça-feira 24 do corrente, venderá o mesmo agente a casa e sitio, conforme fica annunciado.

LEILÃO

DO

Grande sitio com boa casa de moradia, a qual tem 73 palmos de frente e 37 de fundo, chãos proprios com cerca de 500 palmos de frente e 2,000 de fundo, com bons arvoredos fructiferos, baixa de capim, cacimbas com bombas e tanques para banho, e muitas outras accommodações; sendo que dita casa torna-se recommendada por ser mui fresca, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira.

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão desde já examinar dita casa, ou no dia 20 do corrente, por occasião do leilão dos moveis, louça e cristaes, ou no dia 21, por occasião da entrega dos mesmos moveis.

Agente Dias

ESPLENDIDO

Leilão

DE

magnificos moveis, bellos quadros, jarros e quadros chinezes, com pintura sobre vidro, figuras de bronze, louça e vidros.

Terça-feira 24 do corrente

ás 11 horas

No Manguinho, rua d'Amizade, casa de residencia do Sr. Vaz de Carvalho Junior, junto á estação.

Um trem especial partirá da estação do arco de Santo Antonio ás 10 1|2 horas da manhã e conduzirá gratis os concurrentes.

Os agentes Dias e Pinho Borges, competentemente autorisados pelo Sr. Vaz, que pretende retirar-se para a Europa, levarão a leilão no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos descriptos, os quaes são de optimo gosto e acham-se em tão perfeito estado que podem-se considerar completamente novos.

Garante-se o traspasse da casa, que se acha em perfeito estado de asseio, e assim offerece-se uma boa opportunidade a qualquer pretendente que deseje morar fóra da cidade, encontrando uma casa inteiramente preparada.

COLLOCAÇÃO DOS MOVEIS.

Sala de visita.

1 magnifica mobilia de jacarandá com frizos de madeira rosa, composta de:
2 sofás.
4 cadeiras de braço.
12 ditas de guarnição.
2 consolos com espelhos e tampos de pedra marmore.
2 etagers de jacarandá com tampo de marmore encarnado.
2 ricos jarros chinezes, grandes, para os mesmos.
1 par de bonitas figuras de bronze.
1 porta-cartões.
2 peanhas douradas para parede.
2 ricas jarras chinezas.
2 bellos quadros aquarella com moldura dourada.
2 ditos ditos a fumo.
2 gravuras.
3 bonitas sanefas para cortinados.
3 pares de cortinados.
2 pares de escarradeiras de vidro.
3 tapetes pequenos.
1 esteira para forro de sala.

Gabinete 1.º

1 elegante secretaria de mosaico de madeira com tampo de pedra.
6 cadeiras de fantasia, pequenas.
1 consolo dourado para parede, com tampo de pedra.
1 relogio de bronze (alto) do melhor gosto.
3 ricos quadros chinezes (pintura em vidro.
1 par de castiçaes.
1 paysagem, obra em pedra chineza.
1 tapete pequeno e 1 esteira.

Gabinete 2.º

2 magnificos guarda-roupas de jacarandá com espelhos.
1 lavatorio de jacarandá com marmore.
6 cadeiras dito.
1 quadro com moldura dourada.
1 cabide para chapéos.
1 tapete e 1 esteira.

Gabinete 3.º

1 bonito aparador de nogueira clara, com pedra.
6 cadeiras pequenas dito, de abrir e fechar.
1 caixa de magno.
1 tapete e 1 esteira.

Sala de jantar.

1 mobilia completamente nova e de optimo gosto, toda de nogeira, constando de
1 mesa para jantar, elastica e de 1 só pé.
1 rico e grande aparador.
81 cadeiras de guarnição.
1 quartinheira.
4 quadros com moldura dourada.
2 jarros de porcellana, 2 ditos e 2 para plantar flores.
Quantidade de louça e crystaes para almoço e jantar.

Em cima.

1 toillet de jacarandá.
6 elegantes cadeiras de mogno a Luiz XVI.
1 mesa elastica de um só pé, de nogueira, com frisos pretos.
1 lavatorio e guarnição.
2 aparadores pequenos de mogno, com tampos de pedra.
1 mesa com pés torneados.
2 magnificas camas de ferro com colchões de molla, obra completamente nova.
3 tapetes e differentes outros artigos.

O trem partirá da estação do arco de Santo Antonio, ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DVERSOS

— O Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, previná àquelles individuos que, á noite e sem autorisação sua, tem penetrado ultimamente em seu sitio á rua do Hospicio n. 33, saltando pelo muro e tirando o que lhes não pertence, que já deu as providencias para que sejam *bem recebidos e tratados de maneira a não quererem repetir a graça*; porquanto os considera como ladrões, e ignora até que ponto quererão levar seus desejos, sabendo somente que, ha tempos, recorrendo ao mesmo expediente, foi bem succedido.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

DOM PEDRO SEGUNDO IMPERADOR DO BRAZIL PROTECTOR DA INDUSTRIA — PROVINCIAL DE PERNAMBUCO PREMIO FERIDO 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Alves Machado Guimarães.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco Pinto Pessoa (Dr.)
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual Junior.

O advogado Francisco de Paula Penna continua no exercicio de sua profissão: á rua do Duque de Caxias n. 71.

Empregos.

Precisa-se de dous rapazes de 15 ou 16 annos para serviço facil: a tratar na rua do Hospicio n. 26.

Criada ou criado

Para servir a um homem de idade avançada: quem a isto se quizer prestar, entenda-se no armazem n. 37, á rua do Marquez de Olinda.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

BARTHOLOMEU & C.ª

Rua larga do Rozario

BARTHOLOMEU ET C.IA

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

ESCRIPTORIO

COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º

LISBOA

Luiz Felippe Leite & Irmão

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administracão de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. — As commissões são reguladas pela praxe stae praça

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, preferindo se portuguez: a tratar nos Quatro Cantos da Capunga n. 16, ou rua Duque de Caxias n. 41, 2.º andar.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Fracticos e Analyticos.

VENDE SE POR

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *sympthomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

MUTILADO

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.

Consultas : Aos pobres gratis, das 2 às 4 horas da tarde.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.° de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 33.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora : a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Professora publica.

A professora interina da 4ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio abrio a escola em data de 12 de fevereiro, e funcciona no 1° andar do sobrado n. 24 da rua estreita do Rosario.

Venda ou arrendamento

Na freguezia de Serinhãem e distante duas leguas da estação de Gamelleira, do engenho Burarema, com terreno de maçapé, a maior parte de varzea, de optima producção, e para 3,000 pães de assucar annualmente : quem pretender, dirija-se ao capitão Jose de Castro Paes Barreto, no engenho Matto Grosso, ou á Leal & Irmão nesta praça.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel corpo do commercio que compramos ao Sr. José Fernandes Paquete a taverna sita ao pateo da Ribeira n. 12, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer : quem se julgar com direito, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 17 de fevereiro de 1874.

Santos & Ferreira.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade, preferindo-se escravo : na thesouraria das loterias, 1° andar na rua do Crespo n. 6.

— No dia 3 de fevereiro do corrente anno fugio da fazenda Jaboticaba, termo de Caruarú, o escravo Benedicto, idade 22 annos, com os signaes seguintes : cabra, côr de laranja, pouca barba, cabellos carapinhos, um pequeno talho no rosto, entorta um pouco um pé no andar e é um pouco gago, principalmente quando veixado. Roga-se ás autoridades e capitães de campo queiram apprehender e leva-lo ao lugar pé de Serra do Mendes, á sua senhora D. Rita Francisca da Assumpção, ou á rua do Livramento n. 24, ao Sr. Raphael Francisco Pereira. que serão recompensados.

Furto de cavallo.

Na noite de 13 para 14 do corrente furtaram da freguezia da Escada, dous cavallos com os signaes seguintes : um poltro melado, grande com o ferro B A R A, sende de primeira muda, no quarto esquerdo tem a ribeira Ca e no queixo esquerdo uns 4 ; o outro é um poltro ruço, quasi branco, com o mesmo ferro e tem no quarto esquerdo o carimbo M. : a pessoa que os apprehender ou delles der noticia certa a seu dono Martinho Garcia de Araujo, será recompensada com 50$ de gratificação.

Escada 16 de fevereiro de 1874.

— A Sra. Bella Maria da Conceição, moradora nos Afogados, tem uma carta do Rio de Janeiro, na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1° andar.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum desculbrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA !
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima ! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maraxilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem.
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

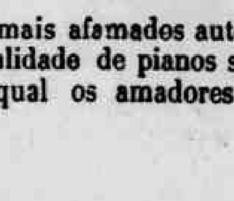

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são : Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são : cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

CHAPAS AMERICANAS

PARA

Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas

COMO TAMBEM

Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Landres ou Nova Yor, e affiança-se igualmente que a tinta será iudelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompanhada de dous fraspuinhos de tinta, um pincel uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta. costando tudo

Preço fixo	3$000
Em letra de mão e gothice.	5$000

ARGOLAS AMERICANAS
PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens :

Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.

São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.

São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir ; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa :

Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32
TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem : a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Agencia de leilões

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que, tendo aberto o seu escriptorio de *agencia de leilões* á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, continua a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios e todos quantos objectos se lhe remetta para serem vendidos, em leilão publico ou particular, á vontade de seus commitentes : e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, alem de que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber ; o abaixo assignado compromette-se não só a empregar toda a actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres, como mesmo seus pagamentos serão feitos com a costumada promptidão, que lhe é conhecida.

Recife, 17 de janeiro de 1874.

Raymundo Remigio de Mello Junior.

A' Torre

Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta : quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

Casa de campo

Aluga-se a excellente casa da travessa de Paysandú n. 3, proximo ao hospital portuguez, com commodos para grande familia : para tratar, na rua do Amorim n. 56, 1° andar.

— O muito conhecido artista cabelleireiro Jayme poderá ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Duque de Caxias n. 28, deposito central de perfumaria nacional.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2,007 com 4:000$000, um inteiro n. 451 com 100$, um meio n. 3038 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (87ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Serinhaem (88ª), que se extrahirá no sabba do 21 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade ; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

E' barato.

Valente & Irmão avisam seus freguezes, que d'ora em diante serão regulados os preços dos assucares pela forma seguinte : de 1.ª sorte 4$200 arroba ; de 2.ª 3$600 ; de 3.ª 3$200 : isto só na rua Direita n. 10, refinação.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Cozinheiro

ou cozinheira, precisa-se de um para casa de duas pessoas : trata-se na rua do Passeio n. 60, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2007, e um meio de n. 2193 com a sorte de 200$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (87ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Serinhãem, que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 13 de fevereiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se barato umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos froxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica : pede se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1° andar.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

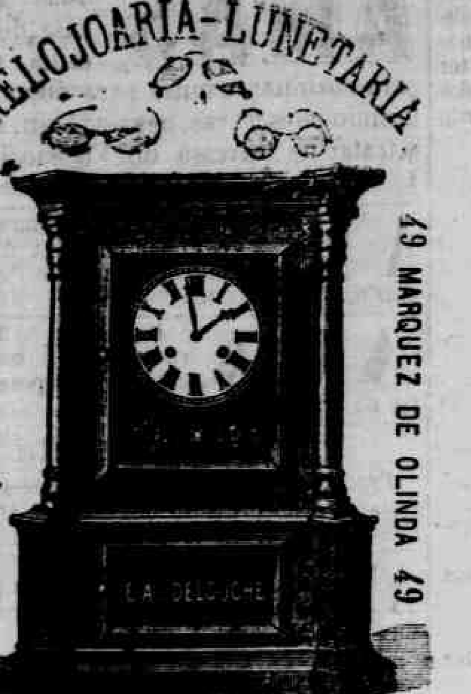

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.

Lunetos e oculos de todas as qualidades.

Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.

Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ! ! !

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado ! ! !

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ! ! !

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado ! ! !

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado ! ! !

LAS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! !

Córtes de casemira de cores, a 5$006.

Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.

Cobertas de chita adamascada a 3$500.

Lençoes de bramante a 2$000.

Dites de algodão a 1$400.

Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.

Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.

Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.

Cambria transparente fina a 3$000 a peça.

Chales de todas as qualidades e preços.

Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.

Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.

Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.

Dito domestico a 3$000 a peça.

Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado ! ! !

Madapolões trancezes de todas as qualtdades de 5$ a 8$500 a peça.

Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.

Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia ; é pechincha, só se vendo.

Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado ; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Escrava fugida

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente a escrava Felicia com os signaes seguintes : côr parda clara, cabellos compridos, até os hombros, rosto redondo, falta de um dente quasi na frente, corpo reforçado, maçã do rosto bastante saliente, foi acompanhada por um homem, praça de cavallaria de nome Vasconcellos, foram vistos no dia 27 de corrente, em Santo Antão : quem a levar á Cambôa do Carmo n. 3, será gratificado generosamente.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ADVOGADO
AYRES GAMA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 9.
Primeiro andar.

— Amaro de Barros Correia e Captulino Rodrigues do Passo vendem terrenos, regularmente traçados, no seu sitio de Beberibe de Baixo, havendo organisado uma planta de seu perimetro, em que se desenha visivelmente a distincção e regularidade no seu projecto de arruamentos novos, approvado pela camara municipal de Olinda. A fertilidade do terreno, a sua proximidade da estação do Fundão, da linha ferrea do Recife á Beberibe, conseguintemente do rio Beberibe, e commodidade dos preços convidam os pretendentes á compra, que os poderão procurar a Amaro de B. Carreia, em Beberibe, a Captulino Rodrigues do Passo, no Recife. e ao engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros n. 9.

ALUGA-SE

o 2° andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda : a tratar no armazem do mesmo predio.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e comprar : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello morador na cidade de Nazareth desta provincia, rua do [illegible] Duque de Caxias n. 36, a concluir actualle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas :

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000
PIANO E CANTO.	
DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA

á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que

POSSUE A MELHOR

machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda ; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços :

Papel pequeno em caixinhas.

Para pautar 1 caixa 1$0.0.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantojoso aos Srs

IMPORTADORES DE PAPEL

mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que

GARANTE-SE

a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes ; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato :

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas : na Capunga á rua da Ventura n. 20.

CHAMADO

Roga-se ao Sr. João de Arruda Camara o obsequio de chegar á rua do Cabugá n. 3 A (Colar de Ouro) afim de tratar de negocios de seu interesse, para receber uma carta vinda do sertão.

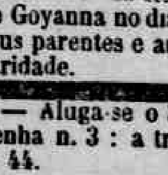

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira e Candido Gonçalves Ferreira mandam resar missas na igreja da Madre de Deos, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, em suffragio d'alma de sua irmã e tia, Anna Iguez da Rocha Bastos, esposa de Seraphim Alves da Rocha Bastos, fallecida na cidade de Goyanna no dia 15 do corrente ; e esperam que seus parentes e amigos concorram a este acto de caridade.

— Aluga-se o 3° andar com sotão da rua da Penha n. 3 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— A pessoa que tiver achado duas chaves de uma banca, as quaes perderam-se da rua do Imperador á estação da estrada de ferro á rua da Aurora, ou em algum dos wagons da mesma estrada do Recife á Olinda, querendo restitui-las, dirija-se á rua do Imperador n. 20, onde generosamente será gratificada.

— O abaixo assignado vendeu aos Srs. Santos & Ferreira a sua taverna sita ao pateo da Ribeira n. 12, livre e desembaraçada de qualquer onus : havendo quem queira entender-se com o vendedor, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 9.

Recife, 17 de fevereiro de 1874.

José Fernandes Paquete.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro e que entenda de cabelleireiro : no 1° andar da casa n. 36, á rua Duque de Caxias

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes : ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça
Caixinhas de costura ornada e de musica.
Albuns [illegible] para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogio.
[illegible] e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couro de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalinhas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros,pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, para tomar conta por balanço de uma taverna em Olinda, nos Quatro Cantos ; tambem não se põe duvida em dar-lhe sociedade, se entrar com algum dinheiro ; a localidade é a melhor daquelle lugar : a tratar no Recife, rua da Lapa, hoje Tuyty n. 18, prensa.

— A pessoa que perdeu um chapéo de Sra. no domingo 8 do corrente, em um dos trens que subia á tarde para Caxangá : dirija-se á rua do Bom Jesus n. 43.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.° tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

A M A

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 3.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de dus pessoas : a tratar na travessa de S. Pedro n. 8.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : a tratar na rua Primeiro de Março n. 19 (antiga do Crespo).

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, e que não tenha filho : na rua Duque de Caxias n. 111.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua do Imperador n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia : na rua do Marquez de Olinda n. 22 (outr'ora Cadeia do Recife).

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Senza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e dades.

— Na rua da Penha n. 2 lava-se e engomma-se com presteza roupa de homem e senhora : quem pretender, dirija-se á mesma casa.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n. 9 da rua da Aurora : a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos
24, Imperador 24.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

ALUGA-SE

uma excellente casa construida de novo, sita na entrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, sitio muito bem plantado, jardim e banheiro : a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, livraria economica.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Sebastião, crioulo, fulo, altura regular, corpo reforçado, falla um pouco descançada ; foi aqui vendido em 15 de dezembro pelo Sr José Francisco Pontes de Azevedo, tendo sido escravo do Sr. Alexandre Ribeiro' de Sobral, todos da freguezia de S. Caetano da Raposa ; está matriculado no municipio de Caruaru', e foi ha poucos dias visto em S. Bento : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura de dito escravo, e traze-lo á rua do Livramento n. 38, armazem Baliza, que serão generosamente recompensados.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio : a tratar na loja.

— O Sr. Henrique Xavier Saraiva de Araujo Mello tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, no caes 22 de Novembro n. 26.

Precisa-se

alugar para serviço muito leve, dous negros idosos. ou dous moleques : a tratar na rua do Hospicio n. 26.

Terreno.

Retalha-se á vontade dos compradores um terreno na Torre, 50 passos da linha dos bonds e perto da machambomba. Este terreno está collocado entre duas estradas que vão ter á beira do rio : a tratar na Torre com o Sr. Assis Pinto, na rua do Arantes, e no Recife rua Formosa n. 27.

— Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 24 vende-se um compendio e quatro expositores ou materias do 1° anno, por 30$000.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar : na rua Nova n. 7, loja.

Casa no Monteiro.

Aluga-se a de n. 65 junto ao sobrado, com quintal e sahida para o banho : a tratar na rua do Imperador n. 57, 1° andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão com commodos para grande familia, sito á rua de Hortas n. 17, e a loja do sobrado sito á travessa de S. Pedro n. 17 A : a tratar na rua de Hortas n. 17, taverna.

Aos senhores de engenho e outros proprietarios

que pretenderem contratar edificações de predios, casas de campo, ou chalets, demarcações de terras, nivellamentos, assentamento de machinas a vapor, plantas ou outros quaesquer trabalhos neste genero, queiram dirigir-se pessoalmente ou por escripto a A. Coutinho, á rua do Crespo n. 18, 1.° andar, escriptorio.

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a linha ferrea, com madeiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo : quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa na rua de S. João : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

COMPRAS.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

FARINHA

Santa Catharina, no *Improviso* e na *Claudia*

Vende-se farinha nova e excellente, a bordo dos referidos navios : a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C.

Lãs com olhos.

A rosa branca recebeu umas lindas lãs com olhos, mas não vê, e estou certo que nenhuma senhora quereria um vestido que tivesse olhos ; a fazenda é superior, larga e moderna, e custa 700 rs. o covado : venham ver ou mandem buscar as amostras com penhor na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Toalhas com 4 1|2 palmos de comprido a 500 rs.

Isto é grande pechincha, é o preço de uma vara de algodão, são alcochoadas, e é fazenda muito boa ; aproveitem que disto não ha sempre : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca, de Azevedo & C.

Lãs avariadas.

A Rosa Branca acaba de comprar em leilão uma porção de lãs avariadas, o defeito é pequeno, e vende pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, é grande pechincha, aproveitem : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca, de Azevedo & Companhia.

Chapéos de sol para senhoras a 4$!

A rosa branca acaba de receber chapéos de sol de seda para senhoras ou meninas com lindos cabos brancos e superior seda, e vende se a 4$000 ; não julguem por ser barato são ordinarios, porque são chapéos que sempre se venderam a 7$ e 8$, aproveitem a pechincha : na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Boi e carroça.

Vende-se dous bois e uma carroça : para tratar na taverna do Corre a Roda, na Casa Forte.

— Aluga-se uma escrava : no pateo de S. José n. 49.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem ;
Venham, não falte ningum
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem ;
Comprehendem ? ora bem !

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestives, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas !!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno— bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades : — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada —ex-questão do dia— centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma :

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem, o seguinte : ovas de diversos peixes e de bacalhão ; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre ; manteiga ingleza e franceza ; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que acaba em — oso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

O INEXTINGUIVEL.

PERFUME

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora : só na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

— Vende-se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia : quem pretende-la dirija-se á mesma.

Jaboatão

Vende-se uma casa na povoação de Jaboatão, com 3 quartos, 2 salas, copiar, 1 gabinete e cozinha, com grande quintal para o rio : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 286.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lises de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÈ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte :

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo ; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de môfo a 1$, 1$500 e 2$ o par : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Bazar Vicatoria.

Este estabelecimento acaba de receber completo sortimento de cintos de couro preto com fivella e corrente de metal, punhos e gollinhas de linho e gravatas escocezas, tudo para senhora : na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Marquez do Herval n. 93: a tratar com o commendador Manoel Alves Guerra, ou com o solicitador Frederico Chaves.

Alpaca preta

com flôres de côres, padrões os mais modernos no mercado, a 500 réis o covado. Só é pechincha ; dão-se amostras : na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

MUTILADO

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco o mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais grossa.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe acceptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500,
Vende-se côrtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000,
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600,
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lençóes, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS.

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um piucel para cada verniz.

Depósito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

---

200 rs..
GRANDE NOVIDADE
A' rua do Crespo n. 20
Loja das 3 portas
LAZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20
Loja de
Guilherme & C., junto a loja da esquina

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa 12, padrões novos, e de mais gosto que n vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba

Menino, olha.
Lenço a seis vintens

E' muito feio limpar o nariz na manga da jaqueta, como muitos costumam fazer, tendo lenços de cassa finos com barrinha a 120 rs. cada um; na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo & C.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisiaca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Ao n. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza muito boa a 1$; assim como continúa a ter bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua despensa, que encontrará preços mais commodos do que em outra parte.

— Vende-se 12 pipas em barris com muito bom mel, prompto a embarque: no caes do Ramos n. 42.

— Pacheco & Azevedo tem para vender ta pioca de araruta, qualidade especial, em seu armazem, na rua do Duque de Caxias n. 29.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fôra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
NA PHARMACIA CENTRAL
VERDADES IMPORTANTES

Lindo chfariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

J. O. C. Doyle.

Tem para venda:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

— Aguardente de canna extra-fina, em caixas de duzia: na rua do Encantamento n. 5.

O Extracto Composto de

SALSAPARRILHA
Do Dr. Ayer
O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

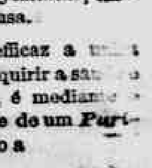

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, — *sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios*, — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

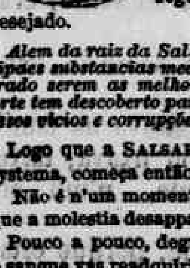

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante do um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demonstrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

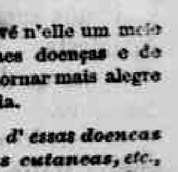

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vás readquirindo sua pureza, o mal vás cedendo e a saude, o vigor a robustes, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vé n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d' essas doencas chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O SANGUE E A VIDA"

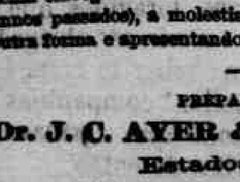

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffra o povo, se originam n'um estado doentio e morbido do sangue.

Logo que este *alimento da vida* não estiver puro e ou que se achar carregado com a infecção da syphilis (talvez já de annos passados), a molestia ha de apparecer sob uma ou outra forma e apresentando differentes syntomas.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 11 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

Dirigi ao general Changarnier copia da carta que tinha escripto aos commandantes de corpos, e creio que tambem dirigi ao general Soleille Quiz espalha-la nos campos, na razão de 200,000 exemplares, mas não encontrei impressores. Alguns dias depois foi chamado o Sr. Birard, e foi recebido por um general, que lhe disse: «Agradeço-vos o offerecimento que tendes feito de fundir gratuitamente projectis, mas devo fazer-vos observar, que se não póde fabricar bem um projectil de guerra, quando se não tem frequentado a escola polytechnica. »

O Sr. Girard respondeu que tinha frequentado unicamente a escola central, mas que tinha a seu favor a pratica, e mostrou projectis que elle tinha fabricado. « Oh lá! replicou o general esfregando a testa, não me fazeis desviar a idéa de que, se se não sabe da escola polytechnica, não se sabe fazer um bom projectil. »

Não lhe mandaram pois fazer nada, como desgraçadamente eu tinha o presentimento. Depois da capitulação fomos visitar as obras prussianas em torno da cidade, essas famosas obras, que tornavam, como se dizia, impossivel qualquer tentativa, e comparamo-las aos planos que se tinham mandado fazer no estado-maior francez, sem duvida para desanimar as tropas. Foi-nos facil conhecer que tinham sido singularmente exageradas, e que se reduziam a muito pouca cousa.

A testemunha deve ser ouvida em uma occasião posterior. O seu depoimento produzio grande sensação.

A audiencia foi suspensa ás duas horas e meia, e recomeçou ás tres menos um quarto, sendo chamado o *commandante de Bucy*.

P.—Queira dizer-nos o que sabe a respeito das disposições tomadas e das ordens dadas para assegurar a defeza da praça?

R.—Eu não era chefe de estado-maior, e não posso responder senão pelos factos de que tenho conhecimento desde o 1.º até 15 de agosto. Sei que desde o 1.º de agosto o meu general tomou todas as medidas e deu todas as ordens recommendadas pelos regulamentos. A 15 deixei de fazer parte do serviço central, e ignoro o que se fez a contar desse dia.

Segue-se a depôr o *general Jarras*.

P.—Que ordens transmittiram relativamente á defeza da praça de Metz?

R.—Não me lembro. O marechal via muitas vezes o general Coffinières, e o marechal devia ter-lhe dado muitas vezes ordens verbaes.

P.—Não transmittiste nenhuma ordem relativamente aos estrangeiros?

R.—Aos chefes de corpos foi dirigida uma circular para assegurar a vigilancia dos guardas. Quanto aos estrangeiros refugiados em Metz, e as bocas inuteis, não me lembro de ter transmittido nenhuma ordem.

Depois deste, o *general Coffinières* entrou em largos pormenores sobre os trabalhos executados nos fortes e nas trincheiras.

Presidente.—Não fallastes senão das obras de engenheiro; mas para a defeza de uma praça ha outras medidas a tomar que são da acção do governador.

O general Coffinières.—Respondeu que a collocação em bateria de 800 peças de artilheria tinha sido um verdadeiro esforço que causava a admiração de todos os estrangeiros.

P.—Julgastes que a 16 de agosto os fortes estavam defensaveis?

R.—Não tinham ainda o caracter de uma fortificação permanente, mas estavam perfeitamente defensaveis.

P.—Pedindo que o exercito ficasse em Metz, qual era o vosso pensamento?

R.—Julgava que se o exercito continuasse a permanecer e a operar em torno da praça, me permittiria acabar as obras de defeza, e que ao mesmo tempo podia fazer entrar novas provisões na cidade.

P.—Durante o primeiro periodo do sitio, tinheis vós executado os artigos do regulamento relativos aos deveres do governador de uma praça em estado de sitio?

R.—Não recebi do marechal nenhuma determinação; quanto á minha iniciativa pessoal, manifestou-se da maneira seguinte: a 7 de agosto, promulguei um decreto, expulsando os estrangeiros. Critica-se a forma desse decreto, e censuraram-me de não ter feito sahir as bocas inuteis. Disse-se tambem que eu me não tinha opposto a que a população augmentasse com 10,000 bocas novas. Responderei que era muito difficil desembaraçarmo nos das bocas inuteis, e fechar as portas á gente dos campos proximos.

O general Coffinières procurou explicar os artigos do regulamento no sentido das suas declarações.

Presidente.—Não compete ao conselho procurar o alcance dos artigos do regulamento; elle não póde senão conhecer das vossas explicações das quaes resulta não haverdes recebido do commandante em chefe nenhuma determinação relativa ao conselho de defeza, e que pela vossa propria iniciativa não tivestes feito nada; o mesmo acontece a respeito das medidas para o racionamento da população, e para a entrada dos generos que podiam fornecer os povos visinhos.

R.—Sei tambem que se fizeram criticas a este respeito, e que muita gente virá dizer que me deu conselhos. Nessa época, se eu tivesse dado ouvidos a todos os que pretendiam ter opiniões a dar-me, teria passado nisso o meu tempo.

O coronel de Villenoisy,—Este official disse que nunca teve trabalhos de investigação verdadeiramente sérios a executar para os prussianos, que algumas posições importantes foram voluntariamente abandonadas pelo exercito francez, que o marechal nunca quiz afastar-se de Metz, e que estava convencido que se elle tivesse tentado faze-lo, te-lo-hia conseguido. Não se fez nada para entrarem mantimentos em Metz, vindos das povoações visinhas.

O Sr. Villenoisy.—Não tinha funcções a desempenhar no exercito de Metz; era professor na escola de Metz.

Mr. Lachaud.—Foi o Sr. Villenoisy autor de uma petição dirigida a assembléa?

R.—Fui o autor dessa petição, e devo dizer que quando assignei, cumpri um dever estricto; um dever religioso.

O intendente Dannecy de Cevilly, ouvido depois não fez mais do que confirmar os factos precedentes.

AUDIENCIA DE 12 DE NOVEMBRO.

A audiencia começou pelo depoimento do sub-intendente Mony.

P.—Queira fazer conhecer de uma maneira geral as medidas que se tomaram para conservar e augmentar as provisões da praça, e as medidas que se tomaram para separar as que eram do exercito da praça.

O sub-intendente expoz que os provimentos da praça eram muito grandes, e que as colheitas ainda não tinham entrado. A 22 de agosto havia 41 dias de viveres, na razão de 750 grammas de pão por cada homem.

Desde 19 de agosto até ao 1.º de setembro propozeram-se ao commandante em chefe algumas reducções. Pedio-se a reducção das rações de feno para os cavallos, e o racionamento do sal. Já se sabia que não havia sal em Metz. Ainda se impoz outra reducção; a ração da carne tinha sido reduzida de 400 grammas a 300 grammas.

O intendente pedio que fosse baixada a 250 grammas. No fim de agosto as companhias de exploradores foram creadas com o encargo de procurarem nas herdades proximas as subsistencias que alli se podessem ainda encontrar. As immediações da praça poucos recursos poderiam offerecer.

Quando se voltou para Metz, depois da batalha de Carignan, impozeram-se duas medidas novas; o uso da carne de cavallo e uma ração mais completa de forragens.

A 8 de setembro chamou-se a attenção do marechal para a situação dos viveres do exercito; não havia então mais de 27 dias de viveres de pão, e 7 dias de aveia.

Não se deu andamento a esta proposta. Concluimos simplesmente, que a intenção do marechal era conservar o seu effectivo em homens e em cavallos.

Estas requisições fizeram-se na praça, onde encontramos 6,000 quintaes de aveia, isto é, quatro dias de viveres para os cavallos do exercito.

Propozemos depois o emprego de todos os cereaes, cevada, milho, trigo, ervilhaça, etc., que se podesse encontrar na praça; o que elevou os nossos provimentos para os cavallos a 17 dias.

Desde 7 de setembro foi a ração do grão reduzida a 700 grammas; foi de novo reduzida em 17, a 500 grammas, ao mesmo tempo que em compensação a ração da carne era elevada a 400 grammas.

Era impossivel obter moinhos na praça para moerem o sufficiente. Não havia senão trinta moinhos, e eram necessarios cem. Em 21 de setembro, mostrou-se que ainda existiam na população onze mil quintaes de trigo.

Além destes recursos, e da reserva do exercito, não existia nada nos armazens, o que prova, que deviamos ir em auxilio das povoações immediatas, ás quaes faltava tudo.

No dia 1.º de outubro não existiam senão seis dias de pão. A intendencia pedio a suppressão das distribuições de aveia, o trabalho de um grande numero de cavallos e a reducção das rações de pão a 300 grammas.

Todas estas medidas foram approvadas. Houve simultaneidade na sua applicação, tanto para o exercito, como para a população. Pedio-se tambem que se fizesse uma divisão equitativa entre os recursos dos differentes corpos do exercito.

A 16 d'outubro, informou-nos o general Coffinières que lhe não era possivel fazer assegurar a distribuição dos viveres na praça

Desde 20, estavam os depositos da praça completamente exhaustos, e já não restavam senão as provisões que tinham ficado á disposição dos intendentes dos diversos corpos.

O marechal tomou o parecer dos seus logares-tenentes, e ouvidos os chefes de corpos, decidio-se que se faria uma repartição de todos os recursos existentes.

A 26 de outubro não existia na totalidade senão quatro dias de pão, na razão de 250 grammas, e era necessario pelo menos quatro dias ao chefe do exercito para terminar as negocições entaboladas.

Havia ainda algumas quantidades de toucinho, divididas entre os diversos corpos. Naquella data, os fortes estavam providos para dez dias.

Todavia estes provimentos tinham sido reduzidos por meio de cortes feitos diariamente para alimentar o resto do exercito.

No dia da capitulação já não existia nada de pão. E' verdade que havia uma certa quantidade de toucinho; mas a distribuição da carne, graças á carne de cavallo, nunca tinha sido suspensa, e é isso que explica a abundancia excepcional que houve, quando estavam exhaustas todas as outras provisões.

Seguio-se o sub-intendente Gaffian. Estava addido, disse a testemunha, ao 6.º corpo, e encarregado do serviço dos transportes dos hospitaes e das ambulancias. Em 20 de agosto decidio-se que as ambulancias seriam destacadas dos corpos e entregues na praça para o serviços dos feridos.

A 22, o marechal, que ficara surprehendido com a accumulação das estradas, e que temia que aquella accumulação prejudicasse o movimento das tropas, deu ordem para se licenciarem os conductores auxiliares. Eis aqui as duas operações em que tomei parte como intendente do 6.º corpo; tambem presidi á organisação do comboio que devia servir ao 6.º corpo, e que se compunha de 120 carros. Desde os primeiros dias do bloqueio occupamo-nos da situação dos viveres, e depois de ter mostrado que as provisões de farinha, trigo e aveia eram abundantes, demonstramos tambem que em breve faltariam o feno e a aveia.

A testemunha entrou em pormenores a respeito das medidas tomadas, e não fez sobre o assumpto senão repetir as asserções do sub-intendente Mony. Da mesma maneira que o intendente Mony, o Sr. Gaffian julgou sempre, durante todo o bloqueio, que as medidas tomadas não eram senão provisorias. Continuava sempre a esperar-se uma sortida, isto é, ver a situação ter fim.

Mr. Lachaud —A 9 de agosto deu-se uma ordem, convidando os camponezes das immediações a conduzir os seus rebanhos para dentro dos muros de Metz?

R.—Não tive conhecimento dessa ordem.

O general Pourcet.—Não foi a testemunha encarregada de informar o marechal de que as provisões dos viveres estavam exhaustas?

R.—Sim: o marechal voltando-se para um dos seus ajudantes de campo, disse: « Porquanto se sustenta a internacional? »

Depoimento do Sr. Lebrun, intendente da guarda.

P.—Quando se deixou aos diversos corpos a liberdade de comprar viveres, não produzio isto um certo esmorecimento?

R.—Não sei no que diz respeito á guarda; mas lembro-me que essa liberdade produzio entre os diversos corpos uma desigualdade lamentavel.

O general Pourcet.—Não foi a testemunha prevenir ao marechal Bazaine, no dia 26 de outubro de que em consequencia das indagações feitas, se não podiam garantir senão quatro dias de viveres?

R.—Dei effectivamente esses passos.

P.—Que vos respondeu o marechal?

R.—Agradeceu-me, mas ao mesmo tempo accrescentou, que estavamos na vespera de capitular, e que a noticia que eu levava não mudava em nada a situação.

P.—Como havieis obtido esses quatro dias supplementares? Comprehendieis vós nesses recursos as reservas dos fortes?

R.—Não; esses recursos provinham do racionamento da população a 300 grammas. Quanto aos fortes, creio que as suas reservas estavam reduzidas a muito pouca cousa.

O intendente Triant, addido ao 3º corpo, fez a descripção dos seus recursos.

P.—Quaes eram os vossos recursos á chegada do 3º corpo a Metz?

R.—Tinhamos armazenado no theatro 3,000 quintaes de farinha, 10,000 quintaes de aveia, 1.500 quintaes de arroz, e 200 quintaes de assucar.

P.—Na expedição que se fez ás immediações, tinheis ainda encontrado alguns recursos?

R.—Encontramos em Borny 800 quintaes de trigo, e palha em quantidade sufficiente para ir até ao fim do bloqueio

P.—Tinheis distribuido aos cavallos feixes de trigo não batidos?

R.—Sim, O 4º corpo era um dos que estava melhor provido, e nos ultimos dias pôde dividir os seus viveres com os outros corpos.

O intendente Guillard, do 4º corpo, pedio para rectificar o seu primeiro depoimento. Fizeram-lhe dizer que o comboio do 4º corpo não comprehendia mais de 77 carros, quando elle continha 450. A testemunha depoz depois sobre o ponto de que se tratava então.

Fez tudo, disse elle, quando se dependia para assegurar as subsistencias do seu corpo de exercito; mas a situação que occupava em frente do forte de Plappeville não lhe permittio procurar nos districtos recursos sérios. A liberdade que se tinha deixado aos corpos de exercito para comprar viveres por toda a parte onde podessem encontrar-se, teve por effeito, em consequencia da concurrencia, um abatimento consideravel, e estabeleceu entre aquelles corpos uma verdadeira de igualdade, a qual teve de se remediar mais tarde.

A testemunha retirou-se saudando profundamente o conselho e o accusado.

Presidente—suspendo a sessão, e recomeçará daqui a vinte minutos. Quando recomeçou, depoz o intendente Boyer, do 2º corpo. Esta testemunha declarou que a sua preoccupação constante foi procurar nos districtos os mais recursos que fosse possivel, afim de não tocar nos provimentos da praça; mas não retirou nenhum genero sem indemnisar os proprietarios. Sem comtudo conhecimento das requisições que se operaram igualmente nos mesmos portos para o inimigo, com detrimento dos recursos do exercito francez

Depoimento do intendente *Courton*.—A testemunha estava á testa do 6º corpo, organisou aquelle serviço que estava á sua chegada a Metz, completamente desorganisado. Desde 22 de agosto, os viveres dos bornaes, e dos armazens estavam completos. O 6º corpo então na sua passagem do Moselle, estava n'uma situação tranquillisadora. Sob as muralhas de Metz, nunca se collocou de maneira que embaraçasse qualquer movimento estrategico. Como todos os outros, o 6º corpo deu de comer aos cavallos feixes de trigo não batido.

O general Lavauncoupet.—A 14 de agosto, pela manhã, fiz pegar em armas á minha divisão; mas pelas 11 horas, prevenio-me o general Frossard que a minha divisão não devia já acompanhar o seu corpo de exercito, mas que entraria em Metz. Fiz algumas observações; mas respondeu-me que era por ordem do imperador, e obedeci.

Chegando á esplanada do forte de Quenleu, recebi ordem do general Coffinières para mandar um certo numero de batalhões para o forte: o que fiz immediatamente. Do alto do forte Quenleu, assisti á batalha de Borny, e vi o forte de Saint Julien muito ameaçado.

O 63º de linha que eu tinha mandado, não podia ter ainda chegado. Estava eu muito inquieto quando appareceu uma divisão mandada pelo general Ladmiraul. O inimigo foi repellido. O mesmo se fez de um ataque contra o forte Quenleu. As nossas baterias tinham feito calar o fogo do inimigo.

No dia seguinte entrei em Metz. Encontrei o commandante da praça em conselho. Perguntei-lhe se tinha organisado um conselho de defeza, e um conselho de ambulancias; respondeu-me: « Recebi do imperador o commando da praça, tomo sobre mim toda a responsabilidade. » Desde 17 até 25 a minha divisão estava completamente desorganisada. Tinham-se dispersado as minhas tropas pelos fortes; tinham-me levado a minha artilheria e a minha cavallaria; só me restava o meu estado maior Não tinha pois que me occupar de modo nenhum com a defeza.

Os dias pareciam-me longos. Lia todos os dias o regulamento sobre o serviço das praças, e via bem que se não fazia nada.

Tive occasião de fazer algumas observações sem resultado. As portas de Metz não estavam fechadas, e os viveres estavam entregues a um verdadeiro desperdicio. Não tenho mais nada que dizer. A posição que eu occupava cessou no dia em que eu entrei em Metz.

P—Tinheis pedido a informação de um conselho de defeza?

R.—Sim, senhor presidente; em presença de todo o estado-maior. no dia 15 de agosto. A 13 de outubro, chamaram-me para fazer parte daquelle conselho, que sómente decidia que se constituisse. Repliquei que era muito tarde, e recusei formalmente incorrer em uma responsabilidade que me não incumbia. Recebi a approvação de S. Exc. o marechal Bazaine, o qual, no dia seguinte, 14 de outubro, me propoz dar-me o commando de Metz.

Tive um momento de grande alegria, porque pensei que se tratava de defender Metz; mas não era assim. O marechal não me offerecia o commando de Metz senão para me encarregar de restabelecer a ordem. Respondi-lhe: « marechal, a desordem está no seu maior extremo em Metz; o vosso nome é alli detestado, os jornaes teem-o arrastado pela lama; mas eu seria impotente para remediar semelhante mal; não teria sufficiente autoridade. Um general de divisão mais antigo do que eu tem commandado em Metz. Aniquilou-me. Recuso pois, a missão que quereis confiar-me. » Perguntou-me se um marechal a aceitaria. Respondi-lhe que não acreditava.

O Sr. Prost—antigo membro do conselho municipal de Metz.—O investimento da cidade de Metz foi uma verdadeira surpreza. Primeiramente nos occupamos do estabelecimento das ambulancias. Foi só no fim de agosto que se chamou o conselho para se occupar das substancias. Feita a verificação, a cidade possuia dous mezes e meio de viveres. Era tranquillisador, por isso que a propria autoridade militar não calculava tão longo prazo de provação

O conselho municipal tinha nomeado uma commissão para entrar em relações com o governador da praça, e fez o seu relatorio sobre todas as questões possiveis para serem depois tratadas pelo conselho. Estavamos sem inquietação. A permanencia do exercito sob as muralhas da cidade, não tinha nada de assustador, porque nos diziam: « O' exercito não ficará aqui; executará por momentos um movimento estrategico. » Foi só a 13 de setembro, depois do desastre de Sedan, que nos fixamos. Um aviso espalhado nas esquinas da cidade, dizia:

« O' exercito que nos cerca, não nos abandonará. Dará tempo á França para se reconstituir, »

Alguns dias depois, o general Coffinières repetio aos membros do conselho, que se queixavam da permanencia do exercito; estas palavras attribuia elle ao marechal Bazaine: « Esta resolução de fixar aqui não é minha; impozeram-m'a. Mas é inutil para restabelecer a monarchia. »

A 12 de setembro, a commissão de verificação de que fallei recebeu do general Coffinières o aviso de que o exercito devia deixar Metz. « E' necessario, dizia o general, prevenir a população de que em consequencia desta partida, a cidade ficará exposta a um bombardeamento. » Havia nesta maneira de proceder alguma cousa de penoso a soffrer. Não era desta maneira que se preparava uma população para se armar de paciencia e de coragem Em outra occasião no meado de outubro, o general Coffinières veio ainda á mairie: « Os depositos, disse elle, estão vazios; sois convidados a fornecer 480 quintaes de generos por dia, » e o general accrescentava:

« Julgo que não serei obrigado a empregar a força. » Singular linguagem, sobre tudo quando se dirige a uma população dedicada como a de Metz.

O conselho respondeu de maneira a não comprometter cousa alguma, e a fazer face á situação. Pelo meiado de outubro, affixou-se ainda um novo edital em nome do marechal Bazaine, o qual tinha julgado dever procurar tranquillisar a agitação dos espiritos. Naquelle edital dizia elle que não tinha nenhuma noticia do governo da defeza, mas que convidava a população a confiar na sua lealdade. Na mesma época, tentava-se fazer acreditar n'um bombardeamento immediato.

Os habitantes não se mostram comovidos; pelo contrario redigiram uma mensagem ao maire para que interviesse junto do marechal afim de que o exercito se retirasse, e deixasse Metz sustentar o sitio por mais duro que fosse, quando ainda lhe restavam recursos, « Não queremos ser o resgate do paiz ». Esta palavra era prophetica, porque o fomos. Documentos muito extraordinarios circulavam nos campos, especialmente um plano de obras do inimigo

Emfim, a 18 ou 19 de outubro, foram publicadas as falsas noticias trazidas pelo general Boyer. O conselho municipal decidio que se escrevesse ao marechal Bazaine para se saber onde nos conduzia. A 26 chegou a resposta. No momento em que se ia ler, apresentou-se o general Coffinières. O exercito, nos tinha elle dito a 22, ia retirar-se da cidade; quanto á cidade era necessario que renunciasse as suas illusões, sobre a possibilidade de uma defeza prolongada.

A 26, voltou pois, e em nome do marechal, declarou-nos, que as noticias trazidas pelo general Boyer eram verdadeiras e que nessa mesma manhã, se tinha decidido que o exercito e a cidade iam capitular.

P.—Os recursos da cidade estavam exhaustos?

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

II

EM QUE SE APRESENTA UM NOVO E PRINCIPAL PERSONAGEM.

(Continuação do n. 38.)

Via-se muitas vezes o personagem de que nos occupamos vagando por sitios solitarios, nas margens do Pó, entregue a profundas meditações.

A's vezes fallava só e com grande calor, e essas palavras que soltava ao vento, eram versos sublimes.

Outras vezes, taciturno e sombrio, exhalava profundos suspiros.

Era que então o poeta pensava na familia que seu pai lhe deixara, ou fixava, talvez, o seu pensamento delirante, n'um anjo branco e louro.

Esse anjo tinha um nome, porque estava representado por uma mulher, ou para melhor dizer, por uma rapariga de dezeseis annos.

Essa rapariga, cujo nome o poeta nos deixou nos seus versos, chamava-se Ginebra Malatesta.

O nome do poeta vai-nos ser dito por um bandido.

O estado de guerra e de perturbação em que a Italia se encontrava, enchera-a de bandos de foragidos, aos quaes se dava o nome de *Masnadieri*, que levavam a audacia ao ponto de se aproximarem das portas de cidades tão fortemente muradas e torreadas como Ferrara.

Um dia em que, para cumprir uma commissão do duque de Ferrara, caminhava o nosso poeta a cavallo, acompanhado de cinco de sua familia, encontrou-se com um bando d'aquelles ferozes foragidos que não conhecem a piedade, e vio-se obrigado a passar entre elles, sem saber se eram foragidos ou uma d'aquellas companhias de aventureiros licenciosos que formavam a maior parte dos exercitos de então.

Passou adiante, não sem cuidado, ainda que com animo sereno, quando um d'aquelles homens, armado de ponto em branco, chegou esporas ao cavallo, e alcançando um dos criados do poeta, gentil-homem do duque de Ferrara, lhe perguntou seccamente o nome de seu amo.

Apenas o criado lh'o disse, mudou de expressão a physionomia do bandido, e, nos seus olhos sombriamente ameaçadores, brilhou um raio de alegria.

Em seguida partio a toda a brida para alcançar o poeta.

Este ao ve-lo, parou, e esperou com animo sereno, apezar de que temia um máo encontro.

— Eu sou Felippe Pachione, disse o bandido, e venho pedir-lhe perdão, Sr. Ludovico Ariosto, por não o ter cumprimentado respeitosamente quando passou por entre os meus. Se o conhecesse pessoalmente, como o conheço pelos seus versos immortaes, não teria incorrido n'essa falta involuntaria. Tenho orgulho em o conhecer e em lhe fallar, e offereço-lhe tudo quanto posso e quanto valho.

Ariosto respondeu cortezmente, e o bandido, despedindo-se d'elle, voltou para os seus cheio de satisfação porque tinha conhecido e fallado um momento ao grande cantor de *Orlando Furioso*, cujos primeiros cantos eram já mui populares na Italia, e até mesmo na Europa.

Entre as damas obtivera aquelle poema um exito completo.

Sob os nomes de Angelica, Isabel, Flor de Liz, Marfisa, e os das outras heroinas das legendas que o compõem, suppunham-se seres reaes, mulheres illustres e formosas que haviam favorecido o poeta.

Faltava, comtudo, entre os nomes d'aquellas heroinas o de Ginebra, introduzido depois por Ariosto na continuação do seu poema.

Quem era Angelica?

As damas mais maliciosas, pronunciavam em voz baixa um nome muito respeitado em Ferrara.

Julgava-se ver em Angelica, mudando de amante a cada passo, e entregue pelo seu destino, a uma vida de aventuras e de perigos, Lucrecia Borgia, a gran-duqueza.

Suppunha-se que Medóro, o mais amado de Angelica, e morto de um modo tragico, era o desditoso Affonso de Napoles, assassinado no Vaticano.

Suppunha-se que Orlando, eterno perseguidor de Angelica, era Cesar Borgia, o duque de Valentino, furioso contra todos os maridos e amantes de Lucrecia

Suppunha-se igualmente que Ariosto quizera representar no seu poema o estado em que se achava a Europa, particularmente a Italia e a França; e tudo quanto a'ém do valor intrinseco que como poema tinha o *Orlando*, possuia tambem o interesse da actualidade disfarçada com uma fabula.

Todos os grandes livros soffreram juizos d'este genero.

Acaso não se disse seriamente que *El Quijote* era uma satyra contra Carlos V? Não se qualifica hoje como altamente revolucionario o grande livro de Cervantes?

Ariosto, como todos os grandes escriptores, cahira sob o dominio do vulgo, e este avaliara-o, não como elle era, mas como o vulgo queria que fosse.

O cardeal de E'ste havia abusado de Ludovico, empregando-o em tudo que lhe parecia conveniente, sem comprehender que o mais conveniente era deixa-lo entregar-se tranquillamente á poesia.

Ariosto, a troco de uma mesquinha paga, fôra continuamente empregado pelo cardeal seu protector, em embaixadas, em encargos politicos, em governos, e até mesmo na guerra.

Ariosto, infelizmente para elle, desempenhava bem todas aquellas commissões.

Porém como o poeta não quer ser mais do que poeta, Ariosto soffria continuamente separado das musas por occupações graves, que lhe eram antipaticas, e por não poder cuidar da sua familia, nem dos seus mesquinhos interesses, porque seu pai Nicoláo Ariosto, capitão dos homens de armas do duque de Ferrara, Hercoles I, tivera mais filhos do que fazenda, e esta não chegava para os manter a todos.

Em 1510 monsenhor Hypolito de E'ste vio-se obrigado. por prescripção dos medicos, a passar á Hungria, afim de recuperar a saude, e Ariosto, a cuja companhia o cardeal estava muito habituado, desculpou-se de o não acompanhar para não deixar abandonada a sua familia.

Isto irritou o cardeal, e, apezar de que não desligou Ariosto do seu serviço, demonstrou claramente, que aquelle cahira em desgraça.

O gran-duque Affonso de E'ste apressou-se em emendar esta falta de seu irmão.

Conhecia quanto valia Ariosto, sobre tudo quão grande era sua celebridade, e tomou-o ao seu serviço, deixando-o permanecer tranquillamente em Ferrara ao cuidado da sua familia, inteiramente entregue á poesia, emquanto elle passava grandes temporadas fóra de Ferrara, servindo o rei de França, ou repellindo os ataques dos venezianos sobre Ferrara.

A Affonso de E'ste se pode dizer que se deve que o *Orlando* conste de quarenta e seis cantos em vez de constar de seis ou oito, e ás comedias que Ariosto escreveu para que fossem representadas no palacio ducal pelos altos senhores da côrte, como então, era costume, a ponto do proprio Francesco de E'ste, filho do gran-duque, não desdenhar recitar versos de Ariosto.

Apezar de que este tinha casa sua e n'ella a familia, na rua de Mirasol, haviam-lhe destinado uma habitação conveniente no palacio ducal, na torre que dá sobre o pateo que olha para a cathedral.

Alli tinha Ariosto os seus livros; alli, sobre uma mesa de carvalho, via-se o seu famoso tinteiro de bronze, conservado até hoje, no qual ha um cupido que põe sorrindo o dedo na bocca, como symbolo de segredo amoroso.

Porque, digamo-lo de passagem, Ariosto, reservado em tudo, era-o profundamente acerca do amor.

E, comtudo, era essa a sua grande paixão, que o levou ao tumulo prematuramente, aos cincoenta e nove annos, em 1533, pois que, sem os excessos e a exacerbação a que haviam chegado os seus nervos, teria podido viver muitos annos mais.

Tão inquieta tinha Ariosto a sua consciencia, em consequencia das faltas que o amor o fizera commetter, que se fez retratar em um côro de anjos que se pintou no refeitorio do convento de S. Bento, dizendo ao seu amigo Dosso Dossi:

— Ponha-me ahi para que eu esteja n'um paraizo, porque é muito provavel que me não deixem entrar no outro.

Ariosto não era nem joven nem formoso, quando passou do serviço do cardeal de E'ste, para o de seu irmão o duque de Ferrara.

Comtudo, como a vaidade é o grande peccado da mulher, e Ariosto era uma celebridade culminante, via-se com frequencia, um pagem ou uma aya que o esperavam junto ao palacio ducal, quando não penetravam audazmente n'elle e lhe entregavam uma carta perfumada ou prenda de alguma dama, na volta de uma entrevista.

Ariosto, apezar de guardar uma grande reserva, como não ia a essas entrevistas envolto n'uma nuvem, e como n'aquelles tempos de corrupção eram infinitos os que andavam em aventuras amorosas a todas as horas do dia e da noite, não faltava quem colhesse o grande poeta nas suas aventuras, e não murmurasse que o tinha visto entrar recatadamente em tal ou tal casa, n'este ou n'aquelle palacio.

Ariosto julgava que ninguem o via, porque, guardando-lhe respeito, ninguem lhe dava a conhecer que o tinha visto.

De repente Ariosto, que era affavel e alegre, porque tinha uma grande resignação, que o ajudava a soffrer com animo sereno as suas desgraças, appareceu triste, taciturno e sombrio.

Passava muito mais horas encerrado no seu aposento do palacio, ou passeiando sozinho pelas margens do Pó, ou em sua casa tratando dos haveres de seus irmãos.

Ariosto não confiou de ninguem a causa da sua tristeza, nem mesmo á dama que a causava.

Conhecia a historia galante d'essa dama; sabia que não era difficil occupar o seu coração por algum tempo; porém essa dama inspirava-lhe medo e respeito.

Medo, porque aquella dama era Lucrecia Borgia e contavam-se d'ella, em Roma, onde Ariosto estivera muitas vezes, cousas terriveis; e respeito, porque era a esposa do seu protector, e Ariosto teria antes arrancado o coração do que pagar com uma infamia os beneficios que devia ao duque.

Frequentes vezes, quer estivesse ou não em Ferrara, Affonso de E'ste, Lucrecia dizia a Ariosto:

— Sr. Ludovico espero que tenha a complacencia de ler-me esta noite o que tiver adiantado no seu *Furioso*.

Ariosto emendava quanto podia o que tinha de ler a Lucrecia, porque esta merecia ao poeta um grande conceito, como intelligencia; e á noite, vestindo-se com esmero, descia á camara da duqueza por uma escada de serviço, que punha em communicação o seu aposento com os aposentos do grão duque.

Lucrecia tinha então, pouco mais ou menos a mesma idade que Ariosto, isto é, trinta e seis para trinta e oito annos, mas achava-se em todo o esplendor da sua belleza; n'essa época da vida da mulher em que a sua formosura é mais incitante do que nunca.

Ao contrario de Lucrecia, Ariosto começava a descahir, gasto pela poesia e pelo amor.

Havia, comtudo, o quer que fosse do espiritual na sua pallidez, e no brilho febril do seu olhar, que o fazia parecer formoso.

Ariosto tinha grande facilidade em sonhar acordado.

Inspirava-o a formosura da mulher.

E, como a inspiração é uma embriaguez, e a embriaguez não pode occultar-se, por muito cuidado que se empregue para isso, Lucrecia gozava o prazer de ver commovido por sua causa, ainda que em silencio, um homem que tinha a alma tão immensa como Ariosto.

Lucrecia, como todos os Borgias, tinha a faculdade rara de encobrir a negrura da sua alma, sob o exterior mais sympathico do mundo.

Ariosto dizia muitas vezes comsigo mesmo, recitando machinalmente os seus versos contemplando-a e deixando-lhe ver o quanto ella o impressionava:

— E' impossivel! Este anjo não pode ser o demonio de quem tenho ouvido contar tanta cousa horrivel. Não, nos olhos não pode reflectir uma alma tão divina, quando essa alma não existe; em vez de suppor n'ella um verdugo, é necessario suppor uma victima sacrificada á ambição da sua familia, e que herdou, como ella, o anathema da infamia com que o mundo a fulminou.

Lucrecia ouvia sorrindo os divinos versos de Ariosto; fazia-lhe observações que o poeta estimava em muito, porque provinham de uma irrecusavel critica de sentimento, e Lucrecia, depois de duas ou tres horas de entrevista litteraria, despedia-o, dando-lhe a mão a beijar.

Ariosto voltava para casa, triste, meditabundo, sonhando acordado com Lucrecia, e desesperado porque nem se quer podia alimentar uma esperança.

Passou assim o primeiro anno da existencia de Ludovico, ao serviço do duque Affonso de E'ste, e o poema avançou de um modo rapido, por isso que Lucrecia queria saber com frequencia o que Ariosto escrevera de novo.

Aquelle acabava de enlouquecer, e estava a ponto de esquecer-se de tudo, quando um successo inesperado, veio desencantar Ludovico dos seus desesperados amores por Lucrecia.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

ILEGÍVEL